

CEDI - P.I.B.
DATA 24/03/87
CÓD. 0BD32

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

S U M Á R I O

INTRODUÇÃO

PARTE I - A REGIÃO DO RIO BRANCO

PARTE II - A OCUPAÇÃO DO RIO BRANCO

PARTE III - A ATUAÇÃO MISSIONÁRIA NO RIO BRANCO

PARTE IV - A SOCIEDADE MACUXI-UAPIXANA

NOTAS

ANEXOS

BIBLIOGRAFIA

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIINTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo elaborar uma reconstituição etnohistórica dos grupos indígenas da região do Rio Branco, com um maior enfoque para as duas nações mais numerosas: Macuxi e Uapixana.

Segundo Henri Coudreau, em 1787 contavam-se 22 tribos habitando a região do Rio Branco. Havia os Paraviana, os Amaribas, os Atorradi que viviam nas nascentes dos rios Tacutu e Repununi; os Caripuna, os Caraíba e os Macuxi localizados na serra Macarapã, próximo às nascentes do rio Mahu; os Tucurupi, os Uapixana que habitavam as nascentes dos rios Mahu e Parime; os Tucurupi, os Acarapi e Oiacá que viviam no Parime; os Arina que habitavam o Amajari; os Quinhaus no igarapé Cadacada; os Porocotós que se encontravam no igarapé Tacutu; os Aoqui nas fentes do Cahuamã; os Guimara localizados na nascente do Maracá; os Zapara e os Tapicari no rio Macajai; os Pauxiana que habitavam o baixo e médio Catrimani; os Barauana no alto Catrimani; os Chaperos e Guajaros encontrados em número muito reduzido; e os Macu que viviam próxima à serra Andauari.

Dessas tribos acima referidas, quando da expedição realizada por Coudreau, 13 já estavam extintas, 8 encontravam-se em número reduzido, apenas os Macuxi aumentaram sua população. (COUDREAU, 1886/7:392-94)

Hoje, muitos desses grupos indígenas não mais existem devido a perseguições, epidemias e ao contato inten-

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

sivo com o elemento branco, restando apenas algumas tribos que, no passado, se refugiaram em locais de difícil acesso, longe dos cursos d'água mais importantes da região.

"Só com o advento dos homens brancos, que no século passado começaram a descobrir e ocupar os vastos campos de pastagens próprios à criação de gado, é que o Rio Branco, entrou no turbilhão da história. O Índio, diante do avanço do branco, foi retirando-se para as montanhas e matas, quando não julgou mais acertado entrar em convívio com os brancos, prestando-lhes serviços em troca de módica compensação em gêneros alimentícios, instrumentos de trabalho e vestuário ou artigo duvidoso do progresso e da civilização." (BENEDITINOS, s.d.:10-11)

Um exemplo das consequências desse contato se revela com os Uapixana e Macuxi. No século XVII, essas duas grandes nações indígenas já viviam na região do Rio Branco. Entretanto, ao contrário do que hoje acontece, os Uapixana eram mais numerosos que os Macuxi.

"Uapixanas: esta nação he a mais numeroza de todas, contam-se-lhe até quinze Principaes, alem dos que já têm descido para as povoações do Rio Branco (...) Habitam as serras, que decorrem das vertentes do rio Mahú, até a do Parima (...)" (ALMADA, 1861:250)

É interessante citarmos aqui um trecho de Henri Coudreau a respeito do contato dessas tribos indígenas com o "civilizado" e as consequências desse envolvimento.

"Il est curieux de constater que (...) ce sont les tribus qui se civilisent le plus vite qui disparaissent aussi le plus rapidement. Tels sont les Uapicianas. Les Uapichianas se civilisent plus vite que les Macuchis. Ils aiment à apprendre leur dialecte aux civilisés, beaucoup d'entre eux à Canauani; à Maracachite et à l'Uraricuera, parlent portugais. Les Macuchis sont beaucoup plus rebelles à la discipline de la civilisation. Ils n'aiment

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

pas à enseigner leur langue aux blancs. Ils sont insolents, insubordonnés. Conclusion: les Uapichianas étaient, il y a un siècle, la tribu la plus importante du rio Branco, aujourd'hui beaucoup plus nombreux qu'au siècle passé. Ils forment la tribu la plus importante de la contrée, on en peut compter trois ou quatre mille." (1) (COUDREAU, 1886/7: 400-1)

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIPARTE I - A REGIÃO DO RIO BRANCO

A região do Rio Branco, que consiste, atualmente, no Território Federal de Roraima, estava compreendida na área que os geógrafos do século XIX denominavam Guiana e que se localizava entre os rios Amazonas e Orenoco.

"É a Guyana uma verdadeira ilha. Pela parte da nascente e norte a banha o mar. Ao sul lhe fica o rio A mazonas: pelo poente o Negro e Caciquari; sendo este úl timo o que comunica o Negro com o Orinoco, que em parte fecha o lado do poente, e em parte o do norte. Está si- tuada entre o Equador e o oitavo grão de latitude septen- trional, e o 317 até 326 de longitude. Divide-se em Guy ana portugueza, francesa, hollandeza e hespanhola, as quatro nações que a colonisam." (SAMPAIO, 1850:200)

A Guiana portuguesa era também conhecida como Guiana Brasileira e abrangia "...toda a margem esquerda do rio Negro, desde a fronteira do Cucuhy, e toda a margem esquerda do Amazonas, desde a sua confluencia com o Ne- gro até o Atlântico. (...) Dous terços dessa immensa area são campos geraes, cortados por paranás e igarapés, povo ados de lagos, e contendo enorme quantidade de verdadei- ros oasis de palmeira de burity(...)"

Na parte que pertence ao Amazonas, e que liga com o Pará pelo Jamundá, é que se acha a maravilhosa zona conhecida pelo nome de Rio Branco, nome este derivado do grande rio formado pela junção do Urariquéra e do Tacutú, aos 3°8'LN. (...)" (SUCKOW, 1891:276-77)

Na segunda década do século XX, a bacia formada pe- lo rio Branco constituía-se num município próprio com se de em Boa Vista formado por 180 casas e barracas e cerca de 1.200 habitantes. Além da vila de Boa Vista, havia ainda uma "aglomeração de populaçāo em Caracarahy, no

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

baixo rio Branco, de pequena importância, e muitos núcleos indígenas disseminados por toda a bacia." (OLIVEIRA, 1929:26)

O atual Território de Roraima foi criado em 13 de setembro de 1943 pelo Decreto-Lei 5.812 com o nome de Território Federal do Rio Branco, o que serviu de motivação para o incremento populacional através da imigração. (Ver Anexo 1)

Em 1944, pelo Decreto-Lei 6.550, de 31 de maio, os limites e a divisão administrativa dos cinco Territórios Federais criados pelo decreto acima referido foram retificados. (Ver Anexo 2) Assim, os limites do Território Federal do Rio Branco passaram a ser os seguintes: " a oeste, norte e leste, os limites com a República da Venezuela e a Guiana Inglesa; a sueste e sul, o rio Jamundá ou Nhamundá, da sua nascente principal na serra Uassari até o paralelo da nascente principal do rio Alalau, seguindo por esse paralelo até foz no rio Jauaperi, descendo por este até à sua foz no rio Negro e por este rio acima até à foz do rio Jufari; a sudoeste, o rio Jufari, desde a sua foz até à sua nascente principal; o divisor de águas entre os rios Demeni e Xeruini, desde a nascente principal do Jufari até o divisor de águas entre o Demeni e o Catrimani; este divisor até encontrar o paralelo que passa pela nascente principal do rio Catrimani e seguindo por este paralelo até à serra Parima. (SOARES, 1944:668)

Ainda de acordo com o mesmo decreto-lei, o Território do Rio Branco é dividido em dois municípios, com as denominações de Boa Vista e Catrimani, compreendendo o primeiro a área do município de igual nome que pertencia ao Estado do Amazonas, e o segundo a parte do município de Moura, do mesmo Estado, sendo sua capital a cidade de Boa Vista. (Ver Anexo 3)

"O município de Boa Vista, que abrange o alto rio Branco do qual faz parte a zona campestre, habitat tradi-

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

cional Makuxi, abriga cerca de 90% da população total; enquanto o município de Caracaraí que compreende o baixo rio Branco, fica com os 10% restantes. (...)" (DINIZ, 1972:33)

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIPARTE II - A OCUPAÇÃO DO RIO BRANCO

Não existem documentos históricos dando conta dos nativos das Guianas anteriores ao final do século XVI.

Essa região foi, durante muito tempo, ignorada pelos europeus. A Espanha, ocupada com a consolidação e exploração das suas dominações a oeste da América do Sul, não fez nenhuma tentativa séria de estender sua dominação a leste do rio Orenoco. Os aldeamentos portugueses só alcançaram a boca do rio Amazonas por volta de 1600 e foi apenas no período entre 1612-1615, para fazer frente às crescentes atividades comerciais empreendidas por ingleses e holandeses, que Portugal começou sua penetração pelo Amazonas.

Entretanto, a região do Rio Branco ainda continava quase que totalmente desconhecida.

Assim, podemos dizer que a conquista do Rio Branco está intimamente ligada à penetração no rio Amazonas e no rio Negro pelos portugueses no século XVII.

Segundo Ribeiro Sampaio, o rio Branco já era conhecido pelos portugueses desde 1639, como se pode inferir a partir das observações feitas pelo Padre Christovão da Cunha durante sua viagem em 1639.(2) De acordo com uma citação de Ribeiro Sampaio "... o Rio Branco era conhecido pelos portuguezes no anno de 1639, e tão conhecido que por elle se podia passar ás colonias hollandezas; o que assim fez evidente a experienzia posterior." (Ibid:205-6)

Entretanto, um conhecimento mais sistemático da área do Rio Branco só foi possível através das expedições realizadas entre 1670-1671 à bacia deste rio. Dessa maneira, a fase de reconhecimento da região se estende até início do século XVIII, quando desempenharam importante papel as "tropas de resgate" (3) e as missões religiosas.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

"A política que empregavam os portuguezes no descobrimento das vastas regiões d'esta parte da America, foi conhecer as nações e propor-lhe logo a sujeição portugueza e a religião catholica. Para este fim formaram aldeias, que entregaram aos missionarios, quando estes não foram os autores das mesmas. Succedia por isso muitas vezes que nações de um rio se viessem estabelecer a outro. Com este motivo pois entraram os portuguezes a navegar mais adeantadamente o Rio Branco, conduzindo do mesmo índios para as nossas povoações do Rio Negro(...) Reducção de índios à sujeição portugueza, commercio de índios escravos, colectheita de drogas e pescarias, fez necessaria e conveniente a seguida descoberta do Rio Branco(...)" (Ibid:206-7)

Todavia, esse período de reconhecimento, que vai até inicio do século XVIII, é marcado por uma certa imprecisão na narração dos fatos.

"A verdade é que os exploradores portuguezes, que iam a fazer escravos e a colher drogas nos sertões, não tinham motivo para publicar suas façanhas e os seus proveitos, bem pelo contrario. Não os movia nenhum interesse geographico nem politico; eram gente de commercio e de industria, que penetrava onde havia probabilidade de empregar o que levavam as suas canoas e de tornar a encher-las para a volta." (NABUCO, 1903. 1^a. Memória, p.127)

O homem que mais se ocupou das entradas pelo rio Branco, em princípio do século XVIII, foi o Capitão Francisco Ferreira.

Em 1725, os Carmelitas começaram a chegar à região do Rio Branco para catequizar os "selvagens" que ali viviam. Estabeleceram aldeamentos aos quais denominaram Carmo, Santa Maria, São Felipe e Conceição. Mais adiante veremos a atuação desses missionários (Parte III) e de outros que lá chegaram com maiores detalhes.

Em 1736, Christovam Ayres Botelho, natural do Maranhão, realizou uma entrada pelo rio Branco.

"É memorável o anno de 1736. N'este anno com uma grande escolta entrou no Rio Branco Christovão Ayres Botelho

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

lho, que era natural da cidade do Maranhão, e foi acompanhado n'esta expedição por um famoso principal chamado Donaire." (SAMPAIO, op.cit.:208-9)

Seguiu-se a essa entrada a de Lourenço Belforte, em 1740, da qual fez parte Francisco Xavier de Andrade. Esse expedição subiu o rio Branco "alcançando o Uraricuera e estabelecendo acampamento a pouca distância de sua queda d'água (...)" (GUERRA, 1957:125)

A última expedição desse gênero foi realizada por José Miguel Aires, em 1748.

"Com esta terminaram as tropas de resgate, veio a lei da liberdade dos Indios (1755), cessaram as expedições que tinham por fim o trafico de escravos. O commercio com a região, porém, estava estabelecido e continuou" (NABUCO, op.cit.:129-30) (Ver Anexo 4)

A captura e o comércio desenfreado empreendido pelos holandeses com os índios da região do Rio Branco deram origem à Carta Régia de 14 de novembro de 1752 ao governador do Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Essa Carta ordenava a construção de uma fortaleza às margens do rio Branco visando a formação de um sistema de defesa conjunta com o rio Negro contra as entradas dos holandeses e espanhóis em território português. (Ver Anexo 5)

Em 1766, o Governador do rio Negro, Tinoco Valente, encarregou o alferes José Agostinho Diniz de vigiar o rio Branco com o receio de invasões de espanhóis que já vinham ocorrendo na parte superior do rio Branco (Uraricoera) desde 1760. Estes já haviam construído um forte chamado Santa Rosa em território da Coroa Portuguesa. Diniz subiu o rio Branco e o Uraricoera com uma escolta, chegando até o Mahu e Uorora.

Assim, podemos dizer que a fortificação do rio Branco e seu consequente povoamento se deu graças às entradas dos espanhóis na região.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

É interessante transcrevermos uma passagem de Ribeiro Sampaio em seu apêndice ao Diário de Viagem.

"Este rio [Branco], hum dos mais consideraveis tributarios do Negro, posto que descoberto, e senhoreado, ha tempo immemorial, pelos Portuguezes, servia unicamente para nelle se fazerem annualmente pescarias e colheitas de fructos das suas matas, sem que se cuidasse com o povoar. Innumeraveis nações de Indios silvestres vivião nas suas margens e campos dilatados. Em varias entradas, feitas sucessivamente áquelle rio, se extrahírão muitas almas para as nossas povoações. A indole bem conhecida dos Indios daquelles districtos, e a natureza das terras, e outras razões politicas deverião mover o Governador Joaquim Tinoco Valente a povoar aquelle rio. O Ouvidor Antonio José Pestana da Silva lho tinha repetidas vezes proposto: porém nesta parte estavamos adormecidos: vierão os Hespanhoes no anno de 1774, e penetrarão aquelle rio com toda a segurança, sem que nós o soubessemos, até que a causalidade de um desertor nos trouxe a inesperada noticia. Foi então necessário ja usar de força, para desalojar os Hespanhoes estabelecidos; e este empenho nos hia mettendo em huma guerra, que as nossas providencias podião acautelar. Nessa occasião he que o Governador e Capitão General do Pará João Pereira Caldas mandou fortificar e povoar aquelle rio; o que se tem executado com a maior facilidade, e deverá trazer-nos manifestas utilidades, que principalmente resultarão de se introduzirem gados nas longas campinas, que a perder de vista rodeão o dito rio..." (NORONHA, 1856:99)

Dessa forma, a construção desse forte só foi iniciada em 1775 por Filipe Sturm, apesar da Carta Régia de 1752, na margem esquerda do Tacutu, na confluência com o Uraricoera. À fortificação seguiu-se o povoamento do rio e, consequentemente, uma série de explorações geográficas dos seus afluentes foi empreendida. Assim, o Forte São Joaquim passou a ser o centro da vasta região circunvizinha.

Segundo Waterton, o Forte São Joaquim foi construí

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

do sob apreensão à vinda dos espanhóis pelo rio Negro, para se estabelecerem no rio Branco. A fortaleza foi erigida num vasto terreno de bom pasto para criação de gado. (WATERTON, 1893:124-25)

Todavia, a construção dessa fortaleza recebeu críticas em relação à sua eficiência quanto ao fim para o qual foi construída.

"A fortificação que temos no rio Branco, se reduz a um forte de campanha dos mais pequenos.

O forte é construído de pedra e barro. Pela sua muito estreiteza não tem fogo de apoio e proteção. Os terraplenos incapazes pela sua muita pequenez para n'elles manobrar a artilharia, que consta de doze peças de ferro do calibre de seis até uma quarta. Os parapeitos formados de pedra e barro improprios para cobrirem os defensores. Nem tem uma rampa por onde marche uma peça de artilharia.

Este forte, denominado São Joaquim, está situado na foz do rio Tacutú, pela parte da margem oriental.

O lugar em que está assentado o forte, é com muita propriedade; mas não sem defeitos, pois a sueste e a leste quarta de nordeste, e ainda mesmo a leste, tem terrenos dentro do alcance da artilharia, que de algum modo comandam sobre o nível que corre pela parte superior dos parapeitos; com tudo, o forte está situado em lugar competente; porque confluem os rio Tacutú, e Vraricuera, defendendo ambos estes dous canaes, por onde as nações estrangeiras confinantes poderiam comunicar para o rio Branco.

Melhor seria se o forte pudesse situar-se na ponta da terra que baliza a foz do Vraricuera, e a do Tacutú. (...) Porém este terreno é tão baixo que as inundações anuais frustram esta vantagem." (ALMADA, op.cit.:681-82)

Como já dissemos, o povoamento da região seguiu-se à construção do forte. Os estabelecimentos de índios se formavam ao redor da fortaleza, chegando a mais de 1.000 o número de índios. Numa carta escrita à Metrópole, em 12 de junho de 1777, o Capitão Caldas relata que o estabe-

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

lecimento "se vae bastante adeantando, porque já foram para as vizinhanças daquela Fortaleza haviam descido sete povoações de Indios (...) e por isso poderá ser muito util, quando, alem de se constituir alli uma barreira contra os progresso e intentos dos Hespanhões e Hollandezes, as terras têm toda apropriedade para estabelecimento e criação de gados..." (NABUCO, op.cit. 1^a Memória, p.186).

Entretanto, com o prosseguimento do povoamento na área proxima à fortaleza, foram ocorrendo as "reduções de índios".

"Ao mesmo passo que a obra da fortaleza se ia prosseguindo, se principiaram a reduzir as nações de indios d'a quelles districtos, e a formarem-se as povoações nos lugares que pareceram mais comodos, pelas margens dos dois sobreditos rios [Uraricoera e Tacutu] e do Branco (...)" (SAMPAIO, op.cit.:251)

Essas povoações do rio Branco eram: Nossa Senhora da Conceição, Santa Barbara, Santa Izabel, Nossa Senhora do Carmo e São Fillippe. (Ver Anexo 6)

"As cinco povoações (...) são compostas das principaes nações de indios que eram conhecidos nos districtos do nosso Rio. Porém ainda existem tribus d'estas ditas nações que não estão reduzidas por terem diversos e mais remotos domicilios.

As nações pois que habitam aquellas povoações são as seguintes: Paraviana, Uapixana, Sapará, Aturaiú, Tapicari, Uaiumará, Amaripá, Pauxiana.

As nações conhecidas, mas que ainda se não acham reduzidas são as seguintes: Cariponé, Macuxi, Uaicá, Securi, Carapi, Sepurú Umaiana (...)"(Ibid:252-53)

Em carta datada de 20 de agosto de 1781, o Comandante da Fortaleza de São Joaquim expõe ao Governador do Pará as razões porque, segundo ele, ocorriam os abandonos periódicos dos índios aldeados.

"... o primeiro motivo é serem n'este tempo puxa-

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

dos para os serviços não só de fora como das mesmas Povoações; outra se lhes querer evitar ainda que brandamente os pessimos abusos com que sempre viveram, assim como queimarem dentro das próprias casas os corpos dos que alli morrem, e mais o número das mulheres que cada um quer ter, e muitos casados com Christians, e que estranham muito a proibiçāo de se untarem com urucu e outros muitos perver sos abusos e costumes que muito sentem largar, e finalmen te a pouca dificuldade que têm de se ausentarem por se acharem nas suas próprias terras com estradas abertas."

(Nabuco apud DINIZ, 1972:29)

Em 29 de abril de 1784 parte uma expedição para São Joaquim enviada pelo Governador Caldas e comandada pelo cabo Miguel Archanjo de Bittencourt, grande conhedor da regiāo do Rio Branco, para trazer os indígenas fugitivos para os aldeamentos.

"...Depois de 13 dias de marcha, recolheo-se Miguel Archanjo sem ter achado pessoa alguma e tendo acabado o mantimento por serem poucos os conductores. Em 13 de Maio o mesmo cabo, que tinha tomado para a expedição mais gente do Carmo (17 Indios e 5 Indias), parte com todos elles e mais 20 soldados pelo rio Tacutú acima, onde foi muito bem acolhido pelos Uapixanas e Macuxis. Volta á Fortaleza a 13 de Junho, trazendo consigo diversos Indianos (...) 13 Paravianas, desertados de Sta. Barbara, que alli estavam, são reduzidos e descem com elles (...) No dia 22 volta a escolta com o Principal Leandro Metello, Paraviana, e mais doze. (...)" (NABUCO, op.cit., 1^a Memória, p.192)

Dessa maneira, várias outras expedições penetraram nos campos e serras da regiāo em busca dos índios fugitivos e anunciando o "Real Perdão".(4) (Ver Anexo 7)

Além dos abandonos, muitas das povoações do Rio Branco desapareceram devido às insurreições indígenas. Ficou famosa a insurreição ocorrida na Praia do Sangue (5) em 1798 quando morreram brancos e índios.

"Nesse anno uma expedição ao mando do tenente Leonardo Jose Ferreira bateu os indigenas Paravianas e Uapi-

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

xanas no Rio Branco, os quais rebelliados haviam assassinado hum director, os soldados de hum destacamento e alguns moradores (...) setentas indigenas poupados ao massacre da refrega, foram distribuidos pelas aldeias de Parintins, Vila de Borba e Logar de Alvellos, donde outros se trasladaram para as desertas aldeias do Rio Branco." (OURIQUE, 1906: 12)

Data daí a absoluta decadência das citadas povoações, restando apenas a povoação do Carmo. (Ver Anexo 8)

"Na margem oriental, um pouco a jusante do logar denominado Cachoeirinha, está o ponto onde existiu S. Felipe, antiga povoação igualmente destruída pela insurreição a que acabamos de nos referir." (Ibid)

Ao mesmo tempo que expedições de captura dos índios fugitivos iam ocorrendo, expedições de reconhecimento penetravam na região do Rio Branco.

Em 19 de janeiro de 1781 partiu de Barcelos uma expedição, por ordem do Governador João Pereira Caldas, em 26 de dezembro de 1780, formada pelo Capitão Engenheiro Ricardo Franco de Almeida Serra e Dr. Matemático Antonio Pires da Silva Pontes. A expedição chegou ao Forte São Joaquim a 31 de janeiro do mesmo ano. (Ver Anexo 9)

"Chegamos á foz d'este rio a 27. Elle é de agoas pretas, e estreito, faminto de peixe e de caça. Só abunda de patos, e seu campos de veados. As serras são povoadissimas de gentios, que encontramos muitas vezes: e douz mezes depois de recolhidos nos assegurarão os índios da Conceição que elles tinhão determinado atacar-nos na cachoeira grande que não passamos. A principal Nação é chamada Macuxy.

Seguindo viagem pelo Rio Tacutú abaixo chegamos á Fortaleza no dia 5 de Março, aonde nos demoramos até o dia 10 do dito mez." (Serra apud NABUCO, op.cit., p.227)

Em 1786 se deu a viagem de exploração de Alexandre Rodrigues Ferreira pelas serras e rios da região do Rio

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Branco. Transcrevemos a seguir alguns trechos que refletem suas conclusões a respeito da expedição.

"Dos que comosco confinão pelo Rio Branco, são os Hespanhóes, que pelo rio Uraricoéra, Mahú, Parima, e em uma palavra, do alto da cordilheira toda que corre até o Tacutú se poderão comunicar com o Branco; e pelo Tacutú, Mahú, e Pirará, são os Hollandezes que pelo Essequibe sobem ao Rupunury, e deste pelo Igarapé do Saraurú o qual desagoa no Tacutú; na distancia de 5 dias de viagem acima da Fortaleza passão para o dito Tacutú com um trajecto por terra de 2 horas de viagem, isto é de uma legoa de terra.

Da Fortaleza a Caya-Caya no Rio Branco são 5 dias e d'ali a Sta. Rosa dentro do Rio Uraricoera, são pelo menos 10, de modo que em canoa esquipada é viagem de 15 dias. Por outra parte quem sahe da Fortaleza por terra até o Rio Rupunury, gasta 5 dias: do lugar onde vai sahir até á boca do dito, vence a viagem em 6: na dita boca está situada a primeira feitoria hollandeza; o seu negocio consiste em escravos, que resgatão por armas, terçados e drogas de fazendas: os agentes desta negociação são os Gentios Cari-punas: estes são amigos dos Macuxis, e estes outros do Paralvilhanas. Donde vem que se adiantão pelos nossos domínios a surprehenderem e captivarem os Gentios da nossa devocão, particularmente os Uapexanas, que são entre elles reputados pelos mais imbelles, e por conseguinte os mais perseguidos dos Caripunas, Macuxis, etc. Todo o descuido na observação dos mais leves movimentos que por esta fronteira se presentirem, ameaçará a mais bella porção de terra que neste rio se possue." (Rodrigues apud NABUCO, op. cit., p.236-37) (Ver Anexo 10)

Em 1787 formou-se a Comissão Portuguesa de Delimitação de Fronteiras encabeçada pelo Coronel Manoel da Gamma Lobo que subiu o Uraricoera até a confluência com o Uraricapará. Fizeram parte dessa expedição os seguintes militares: Sargento-mór Engenheiro Euzebio Antonio de Ribeir

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

ros; Capitão-Engenheiro Dr. José Simões de Carvalho (matemático); Tenente Leonardo José Ferreira; soldados Alberto Serrão de Castro, José Antonio Coelho, Manoel de Souza Monteiro, Bazilio Magno, Simião Francisco, Duarte José Migueis, André Caetano, André Corrêa; Ajudante de Cirurgia Manoel Pereira Pacheco. Também acompanharam a expedição cerca de 40 índios.

"Coronel Manoel da Gama explorou todo o Rio Branco, o braço oriental como o occidental, até aos extremos confins com a Hespanha e Hollanda. Por um lado chegou a atravessar a serra de Pacaraima, por outro foi até à margem do Rupununi. A idéa, porém, era atalhar todas as comunicações possíveis, e por isso fez elle explorar também por um lado o Serevini e o Caratirimani, que interessavam ao conhecimento das comunicações do Rio Negro, ao passo que elle mesmo por outro lado explora o Anauá." (NABUCO, op.cit., p.245-46)

A 30 de março de 1798 parte do Pará a expedição de Francisco José Rodrigues Barata com a missão, designada pelo Governador Dom Francisco de Souza Coutinho, de ir ao Surinam entregar ao Doutor David Nassi uma carta em que o governador português agradecia àquela colônia por ter repatriado portugueses aprisionados por franceses.

Resumindo o seu itinerário, Barata chegou à Fortaleza de São Joaquim a 3 de agosto, encontrando as povoações em completa decadência. Já nessa época começavam a se formar em torno da fortaleza as grandes fazendas de criação de gado. No dia 4 sobe o rio Tacutu, passa pelo Surumu, pelo Repununi, visita os Macuxi do Pirara e desce o Essequibo.

" De manhã [22 de julho] entrei no Rio Branco(...)

Pelas dez horas chegámos ao Pesqueiro, que fica próximo ao lugar de Santa Maria; e no restante do dia mandei os índios buscar sítio para fazer as competentes cordas para passar as cachoeiras. Chamam-se a esse lugar de Pesqueiro porque em outro tempo estava n'ele a feitoria de peixe e tartarugas para os empregados nas reaes demar-

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

cações, hoje porém existe n'elle um soldado com alguns indios e indias, que cultivam mandioca para farinhas, com as quaes são municiadas as praças militares destacadas na fortaleza de S. Joaquim, e algumas outras que por alli passam, bem como eu fui.

(...) chegámos á fortaleza de S. Joaquim pelas nove horas da mesma (...) Esta fortaleza é pequena, mas regular, e se acha situada na boca do rio Taquetú, que alli desagua no Branco, defendendo portanto a descida de qual quer inimigo (...)" (BARATA, 1846:15-16 e 20)

Assim, em fins do século XVIII é que começam a surgir as primeiras fazendas de criação de gado, aproveitando a excelência do solo e a riqueza de seus pastos para esse tipo de criação, além de constituir um fator de fixação dos luso-brasileiros.

"Lobo d'Almada, em visão de estadista, deu então o passo economico. Mandou adquirir novilhas e vacas em Moura e Carvoeiro, pagas á sua custa as despezas de transporte e fundou á margem esquerda do rio Branco a fazenda de São Bento, com dezessete exemplares, a que juntou, em 1793, as tomadas aos hespanhoes em Teffé quando dalli os expulsou." (REIS, 1931:136)

As primeiras a se formar localizavam-se próximo a São Joaquim.

"Ante o mesmo Lugar na ponta de terra manente entre o rio Tacutú e o rio Urariquera está uma Fazenda Nacional de gado vacum e cavallar denominada São Bento: na margem esquerda do Tacutú junto ao Lugar há outra Fazenda de criação chamada São Joaquim e na margem direita do Tacutú pouco acima do mesmo Lugar a terceira Fazenda de criação intitulada São Marcos (...)

Pouco depois deste estabelecimento fundárão em 1794 fazendas de gado no mesmo Rio Branco os Capitães José Antonio de Evora, e Nicolau de Sá Sarmento (...)" (MONTEIRO BAENA, 1839:433-34)

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Entretanto essa ocupação se processou lentamente, uma vez que não havia interesse econômico imediato nessa atividade.

"...em fins do século XIX, apenas na margem direita do Rio Branco e no Uraricoera, havia maior número de fazendas (...)

Dos trinta e dois criatórios particulares então existentes, somente quatro deles situavam-se no Tacutu e na margem esquerda do rio Branco (...) (DINIZ, op.cit.:31)

Apresentamos em anexo (Ver Anexo II) uma cópia de um mapa que acompanhou o Ofício de 31 de outubro de 1865 dirigido ao Presidente da Província do Amazonas pelo Major Gabriel Guimarães. Esse mapa permite-nos ver a localização das diferentes fazendas nacionais existentes em torno do Forte São Joaquim. O mapa abrange apenas a área até a confluência do rio Surumu, ou seja, até os limites do território em litígio entre Brasil e Inglaterra. Além desse mapa seria interessante citarmos as propriedades situadas na margem direita do rio Tacutu, acima da confluência do Surumu, ou entre o Surumu e o Repununi. Faremos uma relação das propriedades localizadas no território em litígio e pertencentes a brasileiros e ingleses. Essa relação foi elaborada a partir de informações extraídas da coleção organizada por Joaquim Nabuco, Fronteiras do Brasil e da Guyana Ingleza, 2^a Memória, vol. I.

- Propriedades pertencentes a brasileiros:

- 1) Burgo Andreas localizado na margem esquerda do Surumu e pertencente a Bento Aranha (1 casa)
- 2) Baixa do Surumu situada na margem esquerda do Surumu, de Espíridião José d'Andrade (1 casa)
- 3) Maravilha situada na margem esquerda do Surumu, de Raymundo Antonio da Silva (1 casa)
- 4) Cuancuan na margem esquerda do Surumu, de Benigno Marajó (1 casa)
- 5) Cuancuan situada na margem esquerda do Surumu, de João Peres da Silva (1 casa)
- 6) S. Antônio localizado na foz do rio Surumu, de Ma

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

noel Jose de Andrade (2 casas)

7) Maravilha situada desde o Chiriuhini até o Cuminá, de Manoel Vieira Accioly Cavalcanti (2 casas)

8) Maravilha situada desde o Chiriuhini ao Cuminá, de Francisca Eudoxia Collares (1 casa)

9) Maloca situada nas nascentes do Chiriuhini, de Pedro Cavalcante (Macuxi brasileiro) que tem sob suas ordens 37 Índios Macuxi (1 casa)

10) Carapanatuba localizada desde o Cuminá até o Cuchua, de Marcos Vieira da Silva (1 casa)

11) S. João desde Cuchua até Viruaquin, pertencente a Raymundo Garcia d'Almeida (1 casa)

12) Conceição situada na nascente do rio Mahu na sua margem direita, em frente ao Pirara, de José Amancio Lima (3 casas)

13) Burgo Manaú localizado na nascente do Pirara, na margem direita do rio Mahu, pertencente a Doceo e Amanda Aranha e administrado por João Lambé (1 casa)

14) Burgo Santos Innocentes situado nas margens esquerda do Mahu, Pirara e Naipu e na margem direita do Manari. É administrado pelo Capitão Magalhães (Tuxaua Macuxi brasileiro) que tem sob suas ordens 841 Índios Macuxi (34 casas)

15) Burgo Baixa do Macuxi na margem esquerda do rio Mahu e margem direita do Pirara, pertencente a Raymundo Chefe (1 casa)

16) Burgo Neengahiba localizado na foz do Pirara na margem esquerda. Pertence a Olivia Aranha e é administrado por Henrique Tahurame (1 casa)

17) Burgo Icanuyaba na foz do Naipu, na margem direita do Pirara. É de propriedade de Josephina Aranha e administrado por Guilherme Uairá (1 casa)

18) Burgo Miranda Reis situado na margem esquerda do Pirara, na margem direita do Naipu e no lago Amacu. Perten ce a João Aranha e é administrado por Daniel Tacá (1 casa)

19) Manari localizado na foz do Mahu na sua margem esquerda, pertencente a Pedro Marques Garrido e administra

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

do por João Baptista da Silva (1 casa)

20) Burgo Dourado situa-se desde as terras de Pedro Garrido até a margem direita do Mucumucú. Pertence a Gabriel Pereira da Silva (1 casa)

21) Burgo Dourado situado desde as terras de Pedro Garrido até a margem direita do Mucumucú, de Boaventura da Silva (1 casa)

22) Burgo Dourado localizado entre as terras de Pedro Garrido e a margem direita do Mucumucú. Pertence ao capitão Cândido Sandi (Tuxaua Macuxi brasileiro) que tem sob suas ordens 120 índios Macuxi (1 casa)

23) Burgo Dourado desde as terras de Pedro Garrido até a margem direita do Mucumucú, de Paschoal Gomes da Silva (1 casa)

24) Burgo Dourado situado entre as terras de Pedro Garrido e a margem direita do Mucumucú, de Higino Luiz Pereira (1 casa)

25) S. José do Tacutu situada desde a margem do rio Cumucumucu até a margem direita do Cuaré, pertencente a Ozorio Francisco Mendes (1 casa)

26) Burgo Carneiro de Campos localizado desde a margem direita do Cuaré até a margem esquerda do Carahuau. É administrado pelo Capitão Cardoso (Tuxaua Uapixana brasileiro) que tem sob suas ordens 250 Uapixana (8 casas)

27) Pinenta Bueno situada entre as montanhas Ossada e Chiri, pertencente a Euphrasio (Tuxaua Uapixana brasileiro), tendo sob suas ordens mais de 30 índios Uapixana (1 casa)

28) Sant'Anna Nery localizada na margem direita do Carahuau e a margem esquerda do Repuni. Pertence a José Bixiga (Tuxaua Uapixana brasileiro) que tem sob suas ordens mais de 40 índios Uapixana (1 casa)

29) Acahuichi, entre Cuano-Cuano e Campo Limpo, pertencente a Cuamiricá Inni (Uapixana brasileiro) (1 casa, maloca abandonada pelo Tuxaua Cardoso)

30) Inajá, entre o Inaia, Cuano-Cuano e Cuare, per-

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

tencente a Chico Pirara (Uapixana brasileiro falecido) (1 casa)

31) Burgo Barros Level, entre Campo Limpo, Dourado, Cuano-Cuano e Mucumucu: 22 chefes Macuxi brasileiros (27 casas)

- Propriedades pertencentes a ingleses:

1) Maloca, entre Carahuau e as montanhas Cuano-Cuano, de Ambrosio (Tuxaua Uapixana inglês) (1 casa)

2) Tarenamuita situada entre as montanhas Cuano-Cuano e o epununi. Pertencente a Richard Richil que mora na maloca do Tuxaua Magalhães e se ocupa na extração do suco da maçaranduba (1 casa)

3) Tarenamuita localizada entre a Serra Cuano-Cuano e o Repununi, pertencente a Naipa (Tuxaua Macuxi inglês) que possui uma maloca e alguns Índios Macuxi (1 casa)

4) Ipocaré situada entre a Serra Cuano-Cuano e o Repununi. Pertence a John Park que vive na maloca de Naipe e se diz missionário protestante (1 casa)

5) Luaimeta situada entre a serra Cuano-Cuano e o Repununi, pertencente a Christovão Christy que vive na maloca de Magalhães (1 casa)

Há ainda duas propriedades inglesas localizadas fora da área de litígio:

1) Essequibo situado na margem direita do Repununi e na margem esquerda do Essequibo, pertencente a Henrique Colin Melville (1 casa)

2) Moça Poucklen localizada na margem direita do Repununi, pertencente a William Roy, falecido. A fazenda foi abandonada e sem gado (1 casa).

Propriedades localizadas na margem direita do Tacutu, a jusante do rio Surumu (fora da área em litígio) pertencentes a brasileiros:

1) Burgo Tenreio Aranha, Maloca do Teihú, administrada pelo Capitão Ignacio (Tuxaua Macuxi brasileiro) que

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

tem sob suas ordens 202 índios Macuxi (1 casa)

2) Burgo Manoa, situado na margem direita do igarapé Anauaité, administrado pelos capitães Ildenso e Luiz (Tuxauas Macuxi brasileiros) e pelo Capitão Manoel Henrique Amaro (Tuxaua Uapixana brasileiro) que têm sob suas ordens 295 índios Macuxi, 261 Uapixana, 42 Arecuna e 23 Atoari (3 casas).

3) Flechal situada na margem direita do Surumu, de Sebastião José Diniz (1 casa)

4) Burgo Andreas, na margem direita do Surumu, de Bento Aranha

- Propriedades localizadas na margem esquerda do Tacutu (fora da área em ligígio) pertencentes a brasileiros:

1) Cachoeirinha situada no igarapé Cachoeirinha, de João Pereira da Silva (1 casa)

2) Cachoeirinha localizado pelo igarapé Cachoeirinha, pertencente a Antonio Ferreira Lima e administrada por Pedro Cabo (1 casa)

3) Arapari situada no igarapé Cachoeirinha e entre o Arapari e Calangro. Pertence a Sebastião José Diniz e é administrada por Camillo Mineiro (2 casas)

4) Tipucú, localizada desde Calangro até Monoi, de Antonio Gomes Pereira Bastos (2 casas)

5) Murará, entre o Murará e Onça, de Rita Capitary (Macuxi brasileira) (3 casas)

6) Frechal situada na margem direita do médio Surumu. São os retiros de Sebastião José Diniz (3 casas)

7) Burgo Uaiuricaua é administrado pelo Capitão Iainai (Tuxaua Uapixana brasileiro) que tem sob suas ordens 163 índios Uapixana (1 casa)

8) Papagaio situado do Monoi até Milho, de Antonio Gomes Pereira Bastos (1 casa)

9) S. Benedicto situado de Milho até Cuchuá, de Lauriano José Pereira de Leão (1 casa)

10) S. Francisco que vai do Cajueiro ao Tamaruá, de Francisco Antonio Ribeiro y Peres, falecido (6 casas)

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

- 11) S. Lourenço do Lago situado desde Tamaruá até o lago S. Lourenço, de Delphina Bueno Level (3 casas)
- 12) S. Lourenço do Lago desde Tamaruá até o lago São Lourenço. Pertence a Delphino Bueno Gauthierres e é administrado por Domingos Martins Vidal (1 casa)
- 13) Burgo Parima que se estende desde o lago S. Lourenço até as terras de Antonio Nogueira Barreto. Pertence a Eduardo Antonio d'Almeida e é administrado por 4 capitães Macuxi com 336 índios da mesma nação (5 casas)
- 14) Muratu pertencente a Antonio Nogueira Barreto (3 casas)
- 15) Tucunaré pertencente a Sebastião José Diniz. É o retiro de sua fazenda Quitanhaú (1 casa)
- 16) Quitanhaú de Sebastião José Diniz (1 casa)

Portanto, como podemos observar, fora do território em litígio não havia nenhuma propriedade em mãos de ingleses, a não ser as duas anteriormente mencionadas.

No século XIX, as expedições pela região tiveram continuidade. Em 1812 Charles Waterton empreendeu sua viagem, em 1828 Gullifer e Smith, em 1834 Adam de Bauve.

Robert Schomburgk, um alemão a serviço dos interesses ingleses, efetuou duas viagens à região: a primeira em 1835 e a segunda em 1838-1839. Ele iniciou sua incursão "...dirigindo-se ao forte de S. Joaquim, do qual passou a remontar o rio Urariquera, continuação do Rio Branco: aproximou-se ao rio Orinoco pelas montanhas de Maduacá, fontes do caudaloso e longo Paduiri, nas quais sendo estorvado pelos sylvicolas Orumanãos, elle os varejou com pequenas peças de artilharia ligeira, e desta arte facilitou o trânsito para a parte superior do Rio Negro, onde saiu pouco acima do forte de S. Agostinho dos Hispano-Americanos: desceu o Rio Negro, vendo os fortões de S. José de Marabitanas e de S. Gabriel da Cachoeira (...)" (MONTEIRO BAENA, 1841:323)

Foi a partir dessa segunda viagem de Robert Schomburgk que se instalou no Pirara uma missão protestan

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

te dirigida pelo padre inglês Thomaz Youd para "instruir no cathecismo de Luther o sylvicolas do alto Rio Branco. Elle estabeleceu a sua missão nos campos que decorrem do rio Tacutú para as serras mais orientaes da cordilheira(...)" (Ibid:324) (Ver Anexo 12)

O litígio entre a Inglaterra e o Brasil com relação às fronteiras de cada país ainda continuava. O grande número de índios naturais dessa região propiciava ainda mais o acirramento de posições. O interesse dos ingleses em território brasileiro, além do aspecto da riqueza de solo, levava em conta, ainda, a grande quantidade de mão-de-obra indígena disponível. Daí as diversas expedições empreendidas por ingleses ou por pessoas a serviço destes em território do rio Branco.

Em carta escrita em 23 de julho de 1816 ao Governador do Demerara, Charles Edmonstone, amigo de Mac Turk, que viria em 1897 à essa região, dizia "que os Macoushies vindos das Savanas nas fronteiras do Brasil, são as mais numerosas tribus e nunca deixaram de mandar uma parte delas com cada uma das expedições feitas sob a minha direção." (MATTOSO, 1898:35)

Segundo Ernesto Mattoso, as aldeias dos índios Macuxi e Uapixana eram constantemente visitadas por agentes do governo britânico. "Em muitas dellas já é comum o conhecimento da língua inglesa e não poucas estão baptisadas com pomposos nomes britânicos, tais como: Kanvraia-wong Village, Teroota ou Tewono Village, Kosanota Village, entre outras.

De acordo com palavras de Coudreau, na verdade os ingleses situados no Repununi não oferecem suas mercadorias aos índios Macuxi e Uapixana apenas por espirito de propaganda, mas muito pelo contrário, como forma de forçá-los a trabalhar dois meses em troca de um fuzil que vale 20 francos. (COUDREAU, op.cit.:272)

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

No seu Relatório do estado actual de decadencia em que se acha o Alto Amazonas, João Henrique de Matos, nomeado diretor geral dos Índios da Província do Pará em 1845, dá notícias das povoações e aldeamentos de grupos indígenas situados nas missões ou vivendo em comunidades tradicionais. Refere-se aos Índios que freqüentavam a missão da Serra do Banco, dirigida pelo carmelita Frei José dos Santos Innocentes no rio Uraricoera, tais como: Uapixana, Macuxi, Jaricuna (Arecuna, Taulipang), Sapará, etc.

"Navegando as canoas do Rio Branco aos pontos da minha Comissão, foi encontrando as mesmas concideraveis distriuições com tanta diferença, que existindo na éra de 1787 - cinco Povoações denominadas Carmo, Santa Maria, São Felippe, Conceição, e São Martinho; hoje a penas existem a de Santa Maria, e Carmo, não se encontrando o menor vestigio dos lugares em que forão erectas as outras; que não dão motivo a julgar-se ter sido habitações de humanos, porque tudo existe em hum perfeito bosque: essas Povoações occupavão em si o total de setenta e douz fogos, e nove centos e trinta e huma Almas das Nações Macuxis, e Oapixanas; hoje a de Santa Maria, situada na Margem Oriental do Rio, a penas tem vinte e cinco Almas; e huma caza velha de madeira cōberta de palha que lhe chamão a Igreja, a mais indecente possivel falta de todos os paramentos necessários para n'ella se celebrar os actos Religiozos, fazendo se merecedora de ser declarada interdicta, e mais duas caças da mesma construção muito ordinarias, tendo ella na referida éra de 1787, doze fogos, e sento e sessenta e cinco Almas; e a do Carmo, collocada na margem occidental do rio tendo dezeseis fogos, e dosentas e quinze Almas: hoje a penas conta noventa e cinco Almas, também com huma Igreja semilhante aquella, e meia duzia de caças mal construídas. Não é possivel por ali encontrar-se hum Indio, porque tudo anda disperço e fugitivo.

Chegando ao Forte de São Joaquim em o mēz de Abril do anno de 1843, do qual naveguei o rio Urariquera, continuação do rio Branco para Oeste, cheguei a Missão da

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Serra do Banco, situada amargem Meredional do mesmo aqua/ foi érecta em Fevereiro de 1842, pelo Missionario Pe. Jose dos Santos Inocentes da Ordem Carmelita calçados; este Missionario lamentou a sua triste situação, não só por se/ achar exó lado de soccorros necessarios para se poder man/ ter e conservar os Indigenas já Cathequizados das Nações Oapixáanas, e Macuxis de que se compoem a Missão, como as suas chronicas molestias e avançada idade o privão poder faser jornadas longas nos trabalhos da Cathequeze, pelas outras Tribus que habitão nas Montanhas, e campos da quel le rio sem ter outro Sacerdote que o ajude; Cuja Missão intitulada do Porto Alegre, cõlocada em terreno altaroza, he assas a prazivel e deleitozo pelas vistozas Serras do Taramá Moruay, Canaipicí Reneperupé (esta está cõlocada de frente da Missão, da parte do Norte), a de Uáná, Tupie quiní, e a grande Urariquepará. Nesta Missão, alem das Nações Juricunas, Procutus, Saparáes e Anhiaques, se o Exmo. Governo oprovesse de ferramentas, panno de algudão do Paiz, e sál alem do mais que nêcessitão, e que a penas nas Prezidencias dos Senr^{os}. Doutores João Antonio de Miranda e Bernardo de Souza Franco, se brindarão os Indiginas da quella Missão, remettendo-se-lhes nas dactas de Junho de 1840, e Junho de 1841- algumas Fazendas, Missan- gas, Thezouras, Pentes, Espelhos, Anzões, Agulhas, Terça- dos, Facas, Sál, e Bonetes; a que ajuntou o Senr. Doutor Miranda, hum rico Fardamento para o Principal Cosme da Não Oapixáana, alias hum Indio muito amigo dos brancos, e respeitado pelas outras Nações. (...)

(...) Disse-me o mesmo Reverendo Missionario, que náquella Missão podia-se estabelecer as roças de farinha da Nação para o abastecimento do Forte de São Joaquim que em seis a oito dias pode ser o Forte fornecido, se o Exmmo. Governo os soccorresse com as ferramentas necessarias aplicando-se os mesmos Indiginas nessa lavra sem mai or despesa à Nação e ao Estado; privando-se assim os incal culaveis prejuizos que tem cauzado o estabelecimento das

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

referidas roças no rio Minjuiní muito abaixo das grandes caxoeiras, e distante do Forte vintecinco a trinta dias de viagem contra as violentas correntes do rio (...) Por tanto direi que a falta de informações exactas, dadas ao Exmo Governo da Provincia, da incapacidade do sobre dito estabelecimento, e das arriscadissimas passagens que se tem de faser pelas ditas casoeiras, tem sem duvida cauza do esse damno tão reparavel e huma vez o Exmo. Governo convencido d'esta verdade, que julgo de grande transcendencia, e de que ha immensos lugares mui proximos ao Forte para se estabelecerem as referidas roças independente dessas perigozas passagens; dara as suas acertadas ordens para tornar-se menos sensivel tantos m áles. (...)

Regressando desta Missão ao Forte de São Joaquim (...) continuei a minha viagem pelo rio Tacutú aos pontos de minha Inspeção ate a Missão de Macuxi no rio Pirára, e rio Repunury do qual depois de hum assiduo trabalho e privações foi necessario tornar ao mesmo Forte para me abastecer de mantimentos visto não haver ali a onde refaser-me, e poder progrédir a minha viagem aos mais pontos, que tinha de examinar, como nas vertentes dos rios Tacutú, Mahu, e Surumú, neste nafalda da Serra do Macarapé, ou do Anahy proxima adenominada do Carachióca que debruça nas margens do rio Repunury, (...) " (MATOS: 78-81)

Não podemos deixar de mencionar a expedição do inglês Everard Im Thurn empreendida em 1878, a partir da qual pôde travar um conhecimento mais íntimo com os índios Macuxi e Uapixana do Pirara.

Ainda em 1882, uma Comissão Venezuela-Brasileira, sob a direção do Primeiro-Tenente naval Francisco Xavier Lopes de Araújo, subiu o Uraricoera e depois o Uraricapará, até as proximidades de sua nascente na Serra do Pacaraima. (Ver Anexo 13)

Henri Coudreau também realizou uma expedição cien-

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

tífica pela região das Guianas. Sua viagem iniciou-se em 10 de julho de 1883, tendo como ponto de partida a Guiana Francesa. Daí ele seguiu pelo Pará, Amazonas, subiu o rio Negro até o Uaupés e entrou no rio Branco, chegando até as montanhas da Guiana. Essa viagem teve a duração de quase dois anos, terminando em 23 de abril de 1885. (Ver Anexo 14)

O tratado estabelecendo os limites dos dois países em litígio, Brasil e Inglaterra, foi assinado em 6 de novembro de 1901.

Theodor Koch-Grünberg, numa expedição que durou dois anos (1911-1912), subiu o rio Branco e atingiu o Uraicoera em princípios de dezembro de 1911. "Em fins de fevereiro de 1912, havia alcançado a confluência de Aracasa, onde ficou retido um mês. Em seguida, subiu o Aracasa pela mesma rota de Schomburgk setenta e três anos antes. Dirigindo-se para oeste, atravessou o Rio Marevari a uma latitude mais alta que a de Schomburgk, atingiu o Orenoco pelo Ventuari e voltou de San Fernando de Atebapo a Manaus pelo Orenoco, o Cassiquiare e o Negro." (RICE, 1978:19) (Ver Anexo 15)

Um outro grupo que passou longo tempo entre os índios da região foi a Expedição Amazônica chefiada pelo Dr. William Farabee. Ela teve início em junho de 1913, saindo do Pará, e se dirigiu a diversos pontos da Bacia Amazônica. Uma de suas incursões chegou até o sul da Guiana Inglesa, andando a pé pelo território Macuxi. Em seu memorando, Farabee relata que nos últimos 20 dias eles vinham andando juntamente com carregadores pelo sul da Guiana Inglesa, entre os índios Macuxi que viviam nas fraldas das montanhas Kanaku e Pakarai. (FARABEE, 1915:5) De acordo com relato de Farabee, a primeira de suas viagens foi às tribos que habitavam os campo do norte do Brasil e sul da Guiana Inglesa, numa área de 30.000 milhas quadradas. Viviam aí as duas maiores tribos da região, os Macuxi e os Uapixana, do tronco linguístico Carib e Aruak, respectivamente.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Não eram apenas as grandes expedições que arriscavam incursões pela região do Rio Branco. Em 1922, um regatão brasileiro de nome Ciro Dantas, acompanhado de outro brasileiro e de alguns índios Macuxi, navegou o Urari coera em canoa, chegando a Cajuma, localidade defronte à confluência do Aracasa, na margem direita do Uraricoera.

Durante dois anos (1924-1925) uma expedição científica famosa percorreu a região do Rio Branco. Foi aquela realizada por Alexander Hamilton Rice, que partiu de Manaus em 20 de agosto de 1924.

"A 32 km de Boa Vista foi atingida a confluência dos rios Tacutu e Uraricoera, que formam o Rio Branco. Encontram-se aí as ruínas de um antigo forte português, o São Joaquim. Em frente, na margem direita do Branco, encontra-se a velha missão de São Bento, da qual não restam mais que uma capela e algumas casas (...).

Os índios dessa parte da região, que se estende do norte até o Roraima, são os macuxis, os uapixanas e os jaricunas (...)" (RICE, op.cit.:26)

Como já foi mencionado anteriormente neste relatório, as três principais fazendas nacionais (São Marcos, São José e São Bento) constituíram o centro inicial da criação de gado na região do Rio Branco e o consequente ponto de partida para a fixação do branco na área. Entretanto, devido à negligência do governo federal, das três fazendas que ocupavam uma área de 60 léguas quadradas, apenas a de São Marcos (15 léguas quadradas) ainda continuava sob o controle das autoridades governamentais. As fazendas de São Bento e de São José foram sendo invadidas. (Ver Anexo 16) Muitos desses invasores, já com criação de gado na área, se declaravam proprietários pelo "usocapião" e outros por títulos definitivos concedidos pelo Governo do Estado do Amazonas.

"Áreas consideráveis de terras da fazenda S. Bento estão em mãos de firmas commerciaes da praça de Manáos e não menores da fazenda S. José, na de proprietários de se-

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

ringaes que demoram no Rio Madeira, os quaes atividade alguma de utilidade geral lá podem exercer." (BANDEIRA, 1919: 107)

Assim, em 10 de fevereiro de 1915 a Fazenda São Marcos passou a ser administrada pelo Serviço de Proteção aos Índios. Os seus limites eram "ao sul pelo vértice dos rios Tacutu e Uraricoera; a leste pelos rios Tacutu e Surumu; a oeste pelos rios Uraricoera e Parimé, ao norte pela reta da cabeceira do igarapé Joari, passando ao norte do lago das Rosas, atingindo a cabeceira mais setentrional do igarapé Manga Brava, afluente do Milho (...)" (DINIZ, op.cit.:116)

Dessa forma, a invasão contínua das terras ocupadas pelos Índios das nações nativas da região, especialmente Uapixana e Macuxi, ocasionava uma interiorização dessas comunidades indígenas, obrigando-as a uma mudança constante de habitat. Fazia-se premente, portanto, uma atitude visando a fixação desses grupos indígenas. Criou-se a partir dessa questão a lei nº 941 de 16 de outubro de 1917 (Ver Anexo 17) que autorizava o Governo do Estado a conceder como posse imemorial, desde que houvesse ocupação primária, todas as terras possuídas pelos Índios.

"Para a effectividade dessa concessão torna-se necessário que as respectivas medições e demarcações sejam realizadas pelo Governo da União dentro do prazo de tres annos, a contar da data da promulgação da citada lei.

Pois bem, já foram medidos e demarcados sete lotes dessas terras, embora a Inspectoria se componha sómente do Inspector e um ajudante (...)" (BANDEIRA, op.cit.: 114-15)

Dentre esses lotes foi demarcado o lote Surumu localizado no município de Boa Vista do Rio Branco. A área era de 604.494.970m², "abrangida por um perímetro de 164.606 metros lineares, uma frente, em linha recta, para o rio Surumú, de 46.150 metros. Limita-se: - Ao Norte, com terras devolutas, seguindo pelas abas das serras do Marco, Verde, Mará, Maçã, Conopiá, Cobra, Paracauá e do

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Imairary, por uma linha quebrada por 28 elementos, num total de 32.585 metros; com o igarapé do Esteio, margem esquerda, por uma linha quebrada com 4 elementos, num total de 2.125 metros. A Leste, com o rio Cotingo, margem direita, por uma linha quebrada, com 60 elementos, num total de 48.673 metros. Ao Sul, com o rio Surumú, margem esquerda, da ponta da serra do Papagaio á foz do Cotingo, por uma linha quebrada, com 74 elementos, num total de 57.759 metros; E ao Oeste, com o rio Miã, margem esquerda, por uma linha quebrada, com 15 elementos, num total de 7.893 metros; com uma parte do rio Surumú, margem esquerda da foz do Miã á ponta da serra do Papagaio por uma linha quebrada com 20 elementos, num total de 15.571 metros." (Relatório do SPI, 1924:41)

Um dos maiores invasores de terras do Rio Branco é a firma J.G. de Araujo & Cia. que ocupou terras das fazendas nacionais (agosto de 1918).

De acordo com o Inspetor da 1.^a I.R. (Acre e Amazonas), Bento M. Pereira de Lemos, "a ação abusiva do pessoal da J.G. Araujo e de outros intrusos, invadindo e ocupando, para engorda de seus gados, os melhores pontos da área de terras que havia sido reservada aos índios Macuzys e Jaricunas, entre os rios Surumú e Cotingo, trouxe como consequência a desorganização dos serviços deste posto que funciona na mesma área." (Ibid:13)

Continuando ainda o seu relatório anual, Bento Pereira acusa J.G. Araujo de pretender usurpar os retiros de Chiquiba e Pau Rainha, situados dentro da Fazenda Nacional de São Marcos, com a justificativa de que esses retiros estão compreendidos na área da Fazenda Flechal que teve como arrendatário, anos atrás, Sebastião Diniz*. (Ver Anexo 18)

Em 1927 o General Cândido Mariano Rondon percor-

* Ver Relação das propriedades localizadas na margem direita do Tacutu, à jusante do rio Surumu. p.22

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

reu as fronteiras do norte do País, indo desde a Guiana Francesa até o extremo noroeste do Brasil (fronteira com Peru). Essa viagem prolongou-se até 1931. Durante esse período, Rondon visitou diversos grupos indígenas entre os quais os Macuxi e os Uapixana.

Em 30 de abril de 1930 foi constituída a Comissão Mista Demarcadora para estudar as fronteiras do Brasil com a Venezuela e as Guianas Inglesa e Holandesa, conforme ficou estabelecido no tratado e convenção assinados em Londres, em 22 de abril de 1926. Os trabalhos da comissão tiveram início na confluência dos rios Mahu e Tacutu.

"Foi levantada toda a fronteira, desde o monte Roraima até o ponto de trijunção das fronteiras Brasil-Guiana Britânia e Brasil-Suriname. Foram construídos 132 marcos fronteiriços numa extensão de 1.605,80km." (AGUIAR, 1940:215)

O Inspetor Bento Pereira de Lemos, em seu relatório referente aos anos de 1930-1931, dá uma relato da situação dos índios Macuxi e Uapixana nessa época.

Os Uapixana contavam 1500 indivíduos, localizados nos rio Tacutu, Uraricoera, Amajarí, Parimé, Cauame e diversos igarapés e afluentes desses rios, em área exclusivamente campestre.

Os Macuxi tinham uma população de 2000 índios, vivendo nos rios Tacutu, Mahu, Cotingo, Surumu e igarapés e afluentes desses rios.

De acordo com informações da Comissão Brasileira, ao longo do rio Mahu (Ireng) até Timão, podia-se encontrar malocas dos índios Macuxi e Uapixana. O levantamento demográfico realizado pelos membros da Comissão revelou uma população de 1294 índios Macuxi em 1932. (Ver Anexo 19)

A Ajudância do Rio Branco consistia em três postos de fronteiras, um de tratamento, o Sanatório Marechal Rondon, que assistia às crianças indígenas órfãs, e um posto de alfabetização, destinados aos Macuxi, Jaricuna,

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Uapixana, Angaricó, Macu e Mayongong. (Relatório do SPI, 1941)

Em 1939 chegou o primeiro civilizado para se estabelecer na Vila de Surumu, situada na região dos rios Cotingo e Surumu. Forma um povoado importante para a região juntamente com os Macuxi que vivem na aldeia do Barro, circunvizinha à vila.

Em 1942 havia três Postos Indígenas de Nacionalização que davam assistência aos Macuxi e Uapixana: P.I.N. Tacutu, P.I.N. Surumu, P.I.N. Amajari.

Em 1949 foi fundada a Missão São José, da Ordem Consolata, na Vila Surumu.

No Primeiro Plano Quinquenal elaborado pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), de 1955, foram propostas como formas de ocupação mais efetiva das regiões menos habitadas o estabelecimento de colonias indígenas de fronteira e colonias de penetração. Em ambas propostas o elemento indígena tem papel preponderante, já que constitui, muitas vezes, o único elemento de ocupação humana permanente daquela região.

As colonias de fronteira seriam localizadas junto às tribos indígenas que deveriam ser assistidas pelas mesmas colonias. Sua organização ficaria a cargo do SPI. O objetivo principal, de acordo com o Plano Quinquenal, seria "integrar o Índio mais orgânicamente na economia brasileira, através da introdução de novas técnicas e novos estilos de vida, bem como de um melhor equipamento de ação sobre a natureza." (SPVEA, 1955:233)

Em relação à fronteira entre Brasil e Guiana Inglesa seriam criadas duas colonias: uma na nascente do rio Cajuiui e a outra entre as serras Murupuru, Onça e Costa. A segunda, devido à sua localização, assistiria aos índios Macuxi.

Além das colonias indígenas de fronteira, também seriam estabelecidas colonias de penetração que visariam salvaguardar e consolidar a ocupação já efetuada, ou seja, um incentivo à fixação das populações pioneiras das regiões

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

remotas do Amazonas.

Entretanto, nesse Plano do SPVEA (1955), não estava prevista a instalação de nenhuma outra colônia de penetração na região do Rio Branco a não ser a que seria implantada na Fazenda Nacional de São Marcos.

Até fins dos anos 60, a população Macuxi oscilava entre 3000 e 3200, ocupando o território brasileiro. (Ver Anexo 20)

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIPARTE III - A ATUAÇÃO MISSIONÁRIA NO RIO BRANCO

Ao mesmo tempo em que expedições de ocupação do território, de exploração e reconhecimento eram empreendidas, também outras revestidas de caráter religioso vinham ocorrendo.

Em 1725, os Carmelitas, vindos do rio Negro, principiaram a missionar o rio Branco. Formaram diversos aldeamentos aos quais deram os nomes de Carmo, Santa Maria, São Filipe, Conceição.

"Em 1725, quando os missionários carmelitas penetraram pela primeira vez no Rio Branco, eram, as ferteis paragens deste Rio, dos seus affuentes e as serras e vastas campinas da sua parte superior, habitadas por grande numero de tribus e mesmo de poderosas nações indígenas(...)" (OURIQUE, 1906:23)

Todavia, esses aldeamentos iniciados pelos missionários sofreram um processo de decadência devido às perseguições aos índios ("descimentos"), às consequentes insurreições indígenas, etc., pouco restando desses primeiros povoamentos.

"Santa Maria fundada pelos missionários Carmelitas no seculo XVIII e, antigamente, de promissora florescencia, é o primeiro nucleo que se encontra, após 12 horas de viagem.

Carmo, por exemplo, já teve uma população de quasi 400 almas e encontra-se hoje reduzido a duas casas; Caracarahy mesmo, ponto final da navegação permanenente e entreposto forçado entre o Alto Rio Branco e o resto do Brazil, consta apenas de meia duzia de casas e barracas." (EGGERATH, 1924:8)

Ainda com relação à povoação de Santa Maria, esta foi restabelecida com o nome de Santa Maria Nova, entretan-

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

to, em 1841, ela foi incorporada à fazenda Arari, devido à sua situação de completa decadência.

Segundo Ourique, os próprios religiosos contribuíram para que isso ocorresse. A atuação destes não visava a adaptação dos numerosos grupos indígenas ao contato com o branco. Ao contrário, valiam-se da ingenuidade desses índios para explorá-los.

"Com o desenvolvimento relativo das missões carmelitas, para o qual a boa fé e ingenuidade dos índios, ainda pouco conhecedores da ambição e manhas dos brancos, eram explorados sem escrúpulos a bem de interesses materiais, a catequese foi se tornando antes um poderoso fator da dissolução e extinção de tribus, nações e raças, do que necessária e salutar adaptação dos aborígenes ao meio civilizados." (OURIQUE, op.cit.:23)

Por volta de meados do século XIX missionários católicos mais uma vez tentaram estabelecer aldeamentos no Rio Branco. Informações sobre as atuações eclesiásticas regulares desses missionários foram obtidas através dos livros de batismo e casamento datados desde 1840.

A grande população indígena da região do Rio Branco fazia com que a aproximação dos brancos com essa população fosse empreendida com certa presteza. Daí a necessidade da retomada dessas povoações. (Ver Anexo 21)

A idéia de retomar esses estabelecimentos destinados à civilização e catequização dos índios teve como um dos seus incentivadores o Presidente da Província do Pará, Bernardo de Souza Franco que criou sete missões, apesar de terem sido apenas três delas acionadas, já que não havia número suficiente de missionários que atendessem a todas as missões. Assim, só foram providas as de São Joaquim do Rio Branco, do Rio Xingu e de São João do Araguaia. (Ver Anexo 22)

De acordo com o Presidente da Província do Pará, Francisco Coelho, a atividade indigenista deveria ser dividida em duas etapas. A primeira fase consistiria na atração, aldeamento e preparação dos índios para o contato

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

com a sociedade nacional. Por essa etapa ficariam como responsáveis os missionários. Alcançados os propósitos dessa primeira etapa "só então poderá ter aplicação o regime administrativo que estabelece o Regulamento citado. A experiência tem mostrado que só se conservam e prosperam as aldeias onde se fixa o Missionário." (Relatório de Presidente de Província, Pará, 1849:78)

Dentre as diversas missões existentes na Província do Pará, a Missão de Porto Alegre* localizava-se no Alto Rio Branco. Essa missão fundada pelo Frei José dos Santos Innocentes substituía a Missão do Pirara ou Macuxi também fundada pelo mesmo missionário em 1840. (Ver Anexo 23)

"Missão de Porto Alegre: fundada pelo Relioso Carmelita Frei José dos Santos Inocentes, substituiu a extinta Missão do Pirara; acha-se situada nas fraldas da Serra do Branco, no Alto Rio Branco; é habitada por índios Jari cus, Apixanas, Macuxis, Saparas e Procutus. É seu atual Missionário e Diretor o Padre Antonio Felipe Pereira. Este Missionário se tem empregado zelosamente no serviço da Missão. Ultimamente esforçava-se de fazer descer e aldear os índios que vivem selvaticamente na parte superior do Rio Catrimane, confluente do mesmo Rio Branco, e que vem desaguar nas proximidades da despovoada Freguezia do Carmo, sendo as vistas do Missionário com estes índios reponhoar este lugar." (Ibid:79)

De 1840 a 1846 exerceu as atividades missionárias na região o Frei José dos Santos Innocentes, quando foi substituído pelo padre Antonio Philippe Pereira.

O primeiro posto em que se estabeleceu o Frei José

* Essa missão teve sua criação aprovada pela Lei Provincial do Pará nº 28, de 28 de setembro de 1839. (WILKENS, 1856:125)

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Innocentes foi a Ilha Cunaçari, "3 legoas ao sul do Rio Repunury, onde n'esse mesmo anno achava-se missionando Mr. Yood, protestante. Ahi conseguiu frei José reunir grande numero de Macuxis, Uapixanas, e Juricunas, mas em conse - quenciadas questões que se suscitaram entre o governo de S.M. Britannica, e o de S.M. o Imperador do Brazil, sobre limites, teve o nosso missionario de transferir para Porto-Alegre a séde da missão em 1841 (...)" (WILKENS, 1856 : 125)

Frei José Innocentes morreu em 1849.

De 1850 a 1856 respondeu pelos trabalhos religiosos na região do Rio Negro e Rio Branco o Capuchinho Frei Gregório José Maria de Bené.

Quando Frei Gregório assumiu a direção da Missão de Porto Alegre, em 1850, tentou, primeiramente, reunir os índios dispersos, cujo número chegava a 2000, e dar um novo incentivo ao aldeamento retomando a sua lavoura. Entretanto, para que esse núcleo colonial funcionasse eficientemente seria necessário um certo tempo, uma vez que este aldeamento tinha sido deixado em completo estado de abandono. Todavia, o governo, exigindo "milagres impossíveis", parecia dar mais importância ao caráter quantitativo do que à eficiência dessa instituição. Assim, ao cabo de dois anos, o missionário Bené concluiu suas atividades na Missão de Porto Alegre e se transferiu para os aldeamentos dos rios Uapés e Içana. (DA NEMBRO, 1958:327)

Entre 1856 e 1859 o responsável pelas atividades eclesiásticas foi o Frei Joaquim do Espírito Santo Dias Silva. (Ver Anexo 24)

"Em 1856 esteve no Rio Branco, exercendo o ministério o Padre Manuel de Cupertino Salgado, Vigário de Tauapeçaçu, o que pareceu indicar ter sido considerado este território como pertencente àquela paróquia do Rio Negro. Em 1859 aparece nos livros o nome de Frei Samuel Luciani que se assina Vigário interino." (Relatório de Presidente de Província, Pará, 1849:31)

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Segundo o relatório de 1862 da 3^a Directoria da Secretaria d'Estado dos Negócios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, os Índios da Província do Amazonas "mantêm relações commerciaes com as povoações vizinhas, pagando o que comprão com productos ou de suas plantações ou espontaneos que extrahem das matas, peixe secco, manteiga de ovos de tartaruga, e com seu serviço pessoal em roças ou na tripoláçao de canoas.

Os seus aldeiamentos não têm patrimonio, como em outras provincias, por isso fazem as suas roças nos sítios que mais accommodados lhes parecem.

Existem na província apenas trez missionarios que accumulão as funcções parochiaes. Dous residem nas freguezias e vão ás aldeias catechisar e dar aos Índios o pasto espiritual de que precisão. (...) O terceiro vive na missão de Porto-Alegre." (Relatório dos Negócios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, 1862:75)

Depois da década de 50, são poucas as notícias acerca dessas missões e aldeamentos estabelecidos pelos missionários, a não ser aquelas fornecidas pelos relatórios de Presidentes de Província da época. (Ver Anexo 25)

Só por volta do início de 1890 é que se registrou novamente a presença de missionários, desta vez Franciscanos, a saber: Frei Mateus Canioni e Iluminato José Cappi.

"Só em 1892 foi fundada a paróquia de Nossa Senhora do Carmo de Boa Vista, sendo o seu primeiro Vigário o Cônego José Henrique Feliz da Cruz Daoia. Já no ano seguinte foi substituído este Vigário pelo Padre Manuel Furtado de Figueiredo, o qual, embora já idoso e doente, administrou a paróquia ate 1909, ano em que foi criada a Prelazia." (DINIZ, op.cit.:31)

Em 1909 foi criada por Constituição Apostólica a Missão Beneditina do Rio Branco, quando foi separada da diocese de Manaus. O território foi confiado, a título de "Abadia Nullius", à Abadia de São Bento, no Rio de Janeiro.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Em 7 de junho do mesmo ano chegou a Boa Vista a primeira expedição da qual faziam parte quatro sacerdotes e dois irmãos leigos. Estabeleceram-se em Boa Vista numa casa alugada e adquiriram um sítio em Calungá, onde pretendiam iniciar a atividade apostólica.

Entretanto, alguns meses depois, os Beneditinos, devido a perseguições contra eles, tiveram que se mudar para Capela, fazenda situada à margem direita do rio Branco. Foi no alto Surumu que se iniciou a "cristianização metódica dos selvícolas". (Roraima Indígena, 1978. In: Proc. FUNAI/BSB/877/80)

Depois de alguns problemas sérios pelos quais passaram, estabeleceram-se em Serra Grande, algumas horas abaixo de Boa Vista. Embora com um número reduzido de missionários (dois padres e dois irmãos leigos), eles mantinham uma escola para os índios.

Entretanto, nem todas as pessoas acreditavam na eficiência desses missionários, nem concordavam muito com o trabalho que vinham desenvolvendo junto aos índios da região.

É interessante, a título de exemplo, transcrevermos um artigo publicado no Jornal O Paiz em 4 de abril de 1919, que revela a posição que o Serviço de Proteção aos Índios tinha perante a atuação desses missionários. O artigo foi escrito por L.B. Horta Barbosa, diretor do SPI na época.

"A Notícia de hontem, publicando a exposição que ao Sr. Presidente da Republica fez agora D. Gerardo van Caloen, dos trabalhos que diz ter emprehendido na prelazia do Rio Branco, para assistencia aos Índios daquella região, diz que "com os processo pretenciosos da catechese leiga, tudo falou e o presidente viu claramente, não apenas as promessas, mas as realidades, que lhe foi expôr D. Gerardo dos frutos abençoados que em sua catechese os religiosos de sua Ordem têm conseguido.

Queremos crer que o estimado vespertino tenha querido referir-se com a denominação de "catechesé leiga",

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

ao Serviço de Protecção aos Indianos, serviço oficial a que, não raro, se cortam recursos para prodigalizá-lhos a instituições e iniciativas privadas que se propõem a fazer o que áquelle cabe por efeito de lei e a quem, de hábito, se inquina de falho e inutil, desconhecendo o que elle faz ou esclarecendo o que se conhece. (...)

Ao contrario da affirmativa de que "tudo falhou", todos os factos se encarregam de provar que, na appellida da "catechese leiga", tudo tem confirmado a excellencia dos seus processos.

Esses processos visam duas acções distintas, com quanto connexas, por ser uma a sequincia natural e necessaria da outra. A primeira é a pacificação dos indianos bravios, a segunda é a protecção aos mansos, defendendo-os contra as violências e explorações dos próprios civilizados, assegurando-lhes as terras em que vivem não permitindo o esbulho do producto de seu trabalho, oppondo-se aos que procuram esoravá-los ou illudir-los, estabelecendo, em muitos pontos, a educação de actividade do índio, pelas povoações e postos indígenas, onde se os localisa e se lhes dá o ensino rural e uma instrução condizente á sua situação. (...)

Nessa fazenda de S. Marcos, assente em terras da União e onde existem, só de gado bovino, 6.886 cabeças, segundo o ultimo censo, os indianos mansos Macuchys, Jaricanas e Uapichanas, que fornecem a quasi, senão a totalidade dos vaqueiros, trabalhadores rurais da região do Rio Branco, encontram em grande somma terras, assistência e trabalho conscientemente remunerado; (...)

Não pretendemos esmiuçar quaes são "as realidades" apresentadas tão claramente ao Sr. presidente da República, conforme diz esse estimado diário, pelo prelado do Rio Branco; podemos afirmar, entretanto, que em matéria quer de pacificação, quer de protecção, nenhum catechista nada tentou, nem pensa tentar nessa região e muito menos aderiu ao negado e combatido esforço do serviço oficial. O facto de ter D. van Caloen alguns indianos trabalhando na

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

sua fazenda não lhe dá venemerencia superior á dos outros fazendeiros, que empregam também indios e em escala muito maior. E a affirmação de D. van Caloen de que para fazer mais necessita apenas de auxilios officiaes, que lhe faltam, é bastante estranha para quem pôde ver na lei orçamentaria que esses não lhe tem sido absolutamente negados.(...)

A questão, no seu ponto de vista justo, se resume em saber si o governo federal, além de ter as terras das fazendas nacionaes de São Marcos, S. Bento e S. José invadidas por intrusos, que ali se estabeleceram em falsas propriedades, poderia ainda subvencionar o missionario benedictino. (...)” (6)

Com a demissão do superior da missão do Rio Branco em 1915, não houve qualquer progresso até 1921, quando o Abade D. Pedro Eggerath interessou-se pela missão. O centro de suas atividades foi transferido para Boa Vista que, nessa época, já contava com cerca de 2000 habitantes.

Em 1922, chegaram as primeiras irmãs missionárias da Congregação das Irmãs Beneditinas de Tutzing (Baviera).

Devido a projetos e empreendimentos mal-sucedidos, a missão viu-se em graves dificuldades financeiras, o que obrigou o Abade Eggerath a renunciar em 1929.

Até 1948, os beneditinos continuaram seus trabalhos missionários junto aos grupos indígenas da região, principalmente através de uma assistência itinerante vivenciada em especial por Dom Alcuino Mayer. Os missionários percorriam várias aldeias ficando nas malocas de dois a três dias.

Em 1948 os beneditinos foram substituídos pelos missionários da ordem missionário de Turim: Missão Consolata. Os primeiros desta nova missão a chegarem foram Mos. José Nepote, Pe. Maria Chiabrera, Pe. Zefferino Fastro, Pe. Antonio Maffei, Pe. Riccardo Silvestre, Pe. Marcos Lonati e Irmão Oreste Trulli.

Em fins de 1942, empreendeu uma viagem de inspeção pelo Território de Roraima, o Inspector do SPI; Alberto Pizarro Jacobina. Em seu relatório anual, Alberto faz sérias acusações quanto à atuação dos beneditinos na região.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

A Missão Beneditina mantinha um hospital e um colégio em Boa Vista. Entretanto, a internação de um índio nesse hospital era dificílima e o "SPI sempre que necessita internar algum índio doente, paga e paga caro. E não é só, paga adeantado. E, si porventura a permanencia do índio no hospital atinge o valor da entrada inicial, e não havendo possibilidade de garantia de cobertura imediata, o índio é retirado com alta ou sem alta." (Relatório do SPI, 1943: 72)

O colégio também funcionava precariamente, dando apenas 3 horas de aulas por dia. O resto do dia, as meninas indígenas e os meninos eram obrigados a trabalhar na roça, trabalho pelo qual nada recebiam.

A atuação missionária se faz presente até hoje entre os índios da região do Rio Branco através da Missão Consolata, Missão Evangélica da Amazônia, Sociedade Evangelizadora Baptista, Assembléia de Deus e Asas do Socorro.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIPARTE IV - A SOCIEDADE MACUXI-UAPIXANA

A região das Guianas era habitada, segundo Richard Schomburgk, por esparsas populações náutivas espalhadas. A pesar de terem estatura e características culturais semelhantes, diferiam na língua. Essa diferença era tão grande que tribos que viviam relativamente próximas umas das outras falavam línguas inteiramente distintas.

Esse é o caso dos dois maiores grupos indígenas que habitavam a região do Rio Branco. Apesar de os Macuxi e os Uapixana terem algumas características físicas e culturais em comum, o primeiro grupo é do tronco linguístico Karib e o segundo Aruak.

Segundo Im Thurn, as tribos que habitavam a região do Rio Branco até as Guianas podiam ser divididas em dois grandes grupos: "tribos náutivas" e "tribos estranhas". No primeiro grupo estão incluídos os Uapixana e todas as outras tribos do tronco linguístico Aruak. As "tribos estranhas" são aquelas pertencentes ao tronco Karib onde se inclui a nação Macuxi. Entre esses dois grupos existem diferenças como uma maior aversão entre eles do que entre as tribos de um mesmo grupo, ou seja, o sentimento de inimizade em relação às "tribos estranhas", por parte das "tribos náutivas", é muito mais marcante do que entre os grupos indígenas que pertencem a cada um dos grupos referidos ("tribos náutivas" e "tribos estranhas"). Outro ponto diferenciador entre eles é que as "tribos náutivas" faziam suas redes com fibras de palmeiras, material abundante nessa região, enquanto o outro grupo confeccionava suas redes com algodão. (THURN, 1885:171-72)

Quanto ao habitat, os diversos grupos indígenas que habitavam a região do Rio Branco se distinguem em grupos de floresta e grupos de savana. Entre o segundo estão os Macuxi e Uapixana. Junto aos Uapixana viviam também os

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Atorais e os Amaripas. Cada um dos grupos ocupa um território distinto que, apesar de não terem seus limites geograficamente traçados, eram respeitados por todos os membros dos diversos grupos.

Os Macuxi viviam próximo aos campos do Repununi, Parima e as montanhas do Pacaraima e Canucu. De acordo com estimativas de Schomburgk, a tribo toda deveria chegar a não menos que 3000 elementos. Os Uapixana situavam-se no alto Repununi e nas margens do Parima. (SCHOMBURGK, 1840:51)

Os vizinhos mais próximos do Macuxi eram os Uapixana. Esses dois grupos, apesar de não serem necessariamente inimigos, experimentavam uma certa aversão entre si.

Acreditamos ser interessante transcrever as impressões de Henri Coudreau quanto aos grupos indígenas do Rio Branco. De acordo com suas palavras, os índios do alto rio Branco formavam sociedades rudimentares sem subordinação nem centro de autoridade. Não havia a noção de propriedade entre eles. A apropriação individual restringia-se ao estritamente necessário, uma casa de madeira e pala, uma roça de mandioca, instrumentos de caça e pesca. A caça e a pesca preenchiam suas necessidades. A maior parte do tempo não era utilizado. Quando o pai morria, a casa (que seria a 15^a que ele teria construído, já que não duram mais de três anos cada uma) era abandonada, queimada e os filhos construíam outra. As roupas que pertenciam ao defunto, seus adornos, seus instrumentos de caça e pesca eram enterrados com ele ou destruídos. A hereditariedade, não havendo nada a deixar, não existia. Não havia nenhuma organização social e era total a inexistência de chefes, já que não podíamos chamar de chefes aos tuxauas e pajés. Essa ausência de propriedade impedia a formação de um agregado social e de qualquer tipo de progresso. (COUDREAU, op.cit.:397-98)

Apesar de os Uapixana serem considerados mais in-

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

dustriosos do que os Macuxi, estes tornaram-se famosos por duas especialidades: urari (veneno com o qual embebiam suas flechas e dardos) e as redes de algodão. Esses artigos eram considerados "produtos de escambio", muito apreciados pelos outros grupos indígenas da região.

Os macuxi pareciam depender muito mais do urari para sua sobrevivência do que das armas. Eles também faziam flautas de ossos de jaguar e de veado. Os Uapixana eram bons construtores de canoas.

"No passado os homens usavam cabelo curto. As mulheres usavam cabelo comprido. Ambos os sexos depilavam as axilas e o púbis, adornavam os lóbulos auriculares com cilindros de madeira ou talas de taquara. Os homens furavam o lábio inferior e o septo nasal (...) As mulheres usavam colares de miçangas de vidro. As tangas femininas eram também desse material, nas pernas e nos braços usavam largas faixas de algodão, adornadas com miçangas. Pintavam o corpo com cores vermelha e preta." (Martius apud DINIZ, op.cit.:53) (Ver Fotos nº 1, 2, 3, 4)

As tangas usadas pelos homens denominavam-se "rabo" e consistiam em uma faixa de pano que passa entre as pernas. As pontas são presas atrás e na frente por um fio atado na cintura. As tangas femininas são chamadas "moça". (Ver Fotos nº 5 e 6)

"Estes índios ordinários são de estatura ordinária, bem nutridos e com boas feições, porém como se tingem por todo o corpo com urucú, se fazem por tanto artificiosamente horrendos. As mulheres praticam o mesmo, usando de muita missanga nas pernas, braços e a tiracôlo." (BARATA, op. cit.:29)

Os aldeamentos dos Macuxi e Uapixana, denominados "maloca", eram formados por cerca de 20 a 30 casas. Antigamente eram em forma circular ou elíptica. As paredes eram de barro, que serviam como proteção para o frio da noite, e o teto era de folhas de palmeira dispostas horizontalmente. O piso era de barro endurecido. A entrada era estreita e fechada com peus atados por cordões, ou

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

com palha, ou com couro seco. As casas não tinham divisões internas. (Ver Foto nº 7)

De acordo com relato de Farabee, quando da sua Expedição Amazônica no início deste século, os Macuxi queimavam seus mortos mas não mantinham mais nenhum outro tipo de tradição em relação à morte. A maioria dos Macuxi eram monogâmicos, salvo o chefe que podia ter mais de duas mulheres. A descendência era em linha materna e ainda era praticado "couvade". Os Macuxi também costumavam depilar as sombrancelhas para melhor enxegar, segundo eles. (FARABEE, 1916:218-19)

Atualmente seus hábitos e costumes pouco diferem dos regionais. Devido ao contato ininterrupto com a sociedade nacional através das relações de trabalho ou de troca, eles pouco mantêm de suas tradições. Durante muito tempo esses índios forneceram farinha, milho e outros produtos para os civilizados em troca de pano, miçangas e alguma munição. Vestem roupas comuns e cortam os cabelos como os regionais. (Ver Fotos nº 8, 9 e 10)

"Este convívio, mesmo a proximidade de alguns núcleos de civilizados, sempre tem influenciado as tribus mais próximas, cuja vida e costumes perderam bastante de sua originalidade em certos sentidos; já vemos, por exemplo, índios perfeitamente habituados ao uso de roupas, como camisas, calças e paletot ou saia e blusa; encontramos aldeamentos com tantas cafúas, quantas famílias existem, outros hábitos nossos vão sendo imitados, enfim o inicio de uma transformação que acabará sendo total." (EGGERATH, op.cit.:31) (Ver Fotos nº 11, 12 e 13)

Dentre os Macuxi, muitos hoje já não falam sua língua. Entre os Uapixana, a perda do domínio da língua é maior. Muitos Uapixana entendem Macuxi, mas não acontece o contrário. De acordo com dados de Migliazza, dos 1200 Uapixana existentes por volta de 1965, apenas 700 ainda falavam a própria língua. (MIGLIAZZA, 1967:169)

Exercem como suas atividades principais o trabalho nas fazendas vizinhas e são considerados excelentes

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

remadores, grandes conhecedores que são daquelas travessias perigosas.

Em carta escrita no Jornal do Commercio de 4 de abril de 1919, o Sr. Theophilo Leal expressa o peso que os Índios Macuxi e Uapixana exerciam na sociedade rio-branquense.

"(...) São os índios das tribus Macuxy e Uapixana os únicos trabalhadores rurais e braçais da região. Já nas culturas, já nas campeadas, já nas lutas contra as cachoeiras, que, como disse, retardam e difficultam o desenvolvimento daquela zona, são os índios dessas tribus, repito, que trazem seu esforço e a sua coragem ao civilizado que os explora, os despreza; os maltrata, apesar de facilitarem ao civilizado alimentação, que este não produz, e oferecem-lhe valor, que também não possue." (BANDEIRA, op. cit.:112)

Atualmente, os Macuxi "Vivem nos campos da Guiana e do Brasil. Aqui, distribuem-se pela planície e pelas montanhas na parte leste e nordeste do Território Federal de Roraima. Intercalando-se, vivendo às vezes em grupos locais mistos, estão os já mencionados Wapixâna (...) São esses dois grupos tribais remanescentes daqueles que outrora ocuparam os campos rio-branquenses (...)" (DINIZ, op.cit.:49)

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAINOTAS

(1) É curioso constatar-se que são as tribos que se civilizam mais rapidamente as que também desaparecem com maior rapidez. Assim aconteceu com os Uapixana. Os Uapixana se civilizam mais rápido que os Macuxi. Eles gostam de ensinar o seu dialeto aos civilizados, muitos dos que habitam o Canauani, Maracachita e o Uraricoera falam português. Os Macuxi são bem mais rebeldes à disciplina da civilização. Eles não gostam de ensinar sua língua aos brancos. Eles são insolentes e insubordinados. Conclusão: os Uapixana eram, há um século atrás, a tribo mais importante do Rio Branco, hoje eles são apenas em número de 1000. Os Macuxi, ao contrário, são hoje bem mais numerosos do que há um século. Eles compõem a tribo mais importante da região, podendo-se contar de 3 a 4 mil.

(2) CUNHA, Christovão da. Relação do Rio Amazonas, cap.65.

(3) Chamavam-se tropas de resgate "às expedições de tropa portuguesa e de auxiliares indios, sob as ordens da fazenda e acompanhados de Padres da Companhia, que serviam de juizes dos chamados "resgates". (NABUCO, 1903. 1^a Memória, p.61)

Essas tropas tinham autorização de procurar índios e capturá-los, trazendo-os para as aldeias.

(4) Essas expedições ainda iriam perdurar por muito tempo. Transcreveremos aqui alguns trechos relatando as referidas expedições.

"...Parte a 18 [de maio] o porta-bandeira Sá Sarmento, com 15 soldados e os 12 Indios de equipação (...) A 8 de Julho chega o porta-bandeira com dois Principaes da nação Uapixana, e 27 pessoas mais; são mandados para Inajatuba, com o Principal e os Paravianas que estavam na

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Fortaleza. Sesuraymê tem sido «um actual publicador da benevolencia de Sua Majestade.»

A 7 partiu o cabo Miguel Archajo para proseguir na diligencia de reduzir a nação Paraviara, auxiliado pela gente da expedição do porta-bandeira, levando 25 soldados e 19 Indios. Ao mesmo tempo o Principal, esperado do Tacutú, chegou com um abalisado e tres Indios Uapixanas e prometteo acompanhar no fim dos tres mezes o primeiro Principal Macuxi que promettera descer. Trouxe dois periquitos. Em 13 de Agosto volta Miguel Archanjo. Déra-se a morte de dois Indios n'um cerco dos Tipicaris e Saparás na serra Sta. Isabel. Vem á Fortaleza um Principal Paraviana e outro Reymissaña, e o segundo Principal, que tinha antes vindo do Tacutú. Este traz trinta e um Periquitos seus e do Principal Macuxi, vindo antes d'ella. Os Caripunas, na serra em que residia Sesuraymê, mataram dois Indios e aprisionaram quatro.

A escolta do Tacutú parte outra vez no dia 21 de Setembro em quatro canoas; uma mediana e tres de montaria, conduzindo 22 praças e 16 Indios. A 7 de Outubro chega á Fortaleza o Cabo Miguel trazendo 79 Indios. São Uapixanas, com o seu Principal Xixicuba; 33 baptisam-se na Fortaleza, vão para o sitio da cachoeira. Ao abalisado Manoel Antonio (Uapixana) se deve este serviço, sendo uma parte d'ella (gentilidade) ao mesmo Abalizado pertencente por ser legitimo filho do Principal Cuidães que faleceo na Povoação do Carmo. O cabo Miguel voltou no dia 9 para conduzir á Fortaleza uma porção de gente pertencente ao Principal Annanahy (Macuxi)a que foi o primeiro que acompanhou a nossa escolta. A 5 chegam mais Paravianas: o abalisado Miquipá, sua mulher e mais nove Indios;a 4 o Principal Iamuray, da Nação Uapixana. Em 24 de Outubro chega Miguel Archanjo, trazendo 59 pessoas da antiga Povoação de São Felippe, das quaes 17 são agora baptisadas. A 2 de Novembro chegam 57 Paravianas, dos que abandonaram a Conceição, trazidos pelo Principal Miquiapá, vubdi tambem o filho, de dez annos, do Principal Yruaimê, fallecido, a quem per-

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

tence o ser Principal de parte d'aquellea tribu. Alguns Principaes tinham mudado de resolução de descer, entre elles, o principal Annanahy, da nação Macuxis, que foi o primeiro que acompanhou a nossa escolta até esta Fortaleza onde foi beneficiado. (...) A 11 de Novembro partio outra vez Miguel Archanjo com a Escolta de 24 soldados pelo rio Tacutú a continuar a mesma diligencia com todas as recomendações de executar a Ordem de V.Ex. a respeito dos Contractadores hollandeses, de quem diz o Principal Miqui apá que são os que teem derramado uma bem venenosa prática, dizendo a esta gentilidade que se não fiem de nós, que os enganamos, tudo a fim de não perderem a sua negociação, que é o que não comprehendem os miseraveis Gentios. Miguel Archanjo tinha avisado ao Commandante da Fortaleza de que nos districtos em que se achava, andavam com effeito alguns contractadores hollandeses (...)

O Principal Annanahy mudara, porém, de resolução e não queria mais descer para baixo da Fortaleza. O Principal Oasamary, refere o Commandante em sua parte de 13 de Outubro, falou com o Principal Annanahy, a quem propoz o que lhe mandei dizer, ao que respondoo que já não pretendia descer, faltando ao que prometteo quando acompanhou a nossa Escolta até esta Fortaleza, aonde foi presenteado o melhor que pode ser, e creio que por bem já se não consegue nada d'elle; e o seu mau exemplo e não boas as suas praticas atrazam a nossa tão justa pretenção ... São entretanto trazido 28 Uapixanas. Do Principal Annanahy, escreve elle depois (20 de Outubro), se verifica o haver-se proximamente retirado para as serras dos Macoxis, seus parentes, e bastantemente distante da Serra em que residia. Chega, porém, á Fortaleza o Principal Hiriamá trazendo em sua companhia um intitulado Principal da Nação Macuxi, que disse o havia de acompanhar, e mais quatro pessoas a elle pertencentes, em cuja diligencia voltaram a 22 de Novembro.

Em 11 de Novembro (1784) sahio a escolta pelo Tacutú e recolheu-se a 12 de Dezembro; acharam-se as casas desamparadas, algumas queimadas, e os Principaes e vassal

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

los refugiados para as vizinhanças do Rio Repununi, cujos Principaes são Copitá, o mais poderoso em gente, Maranari e Taruari, todos da Nação Peralviana, e que foram da extinta povoação de S. Felippe... Algumas casas mais n'aquelas mesmas vizinhanças se viram desamparadas, sabendo-se que eram da gentilidade da nação Macoxi, os quaes nunca foram descidos, e depois do sobredito Perdão Real também não foram por nós praticados e nenhum dos mencionados d'esta occasião têm recebido presentes. O Principal Annanahy, da mesma Nação Macuxi, que reside e domina uma não pequena parte da gente da Nação Uapixana, sendo este o primeiro que acompanhou a nossa Escolta até esta Fortaleza, aonde foi premiado e prometido de descer com os seus Vassallos, dando para assim o effectuar tres mezes de espera, em cujo tempo marchando a Escolta para os conduzir tambem se acharam as casas desamparadas e o dito Principal e Vassalos ausentes, que bem de crer é que foi por não dar cumprimento ao que havia promettido(...)"

Entretanto, não há uma continuidade de informações a respeito das expedições, ocorrendo intervalos em que não dispomos de notícias sobre as mesmas.

"A 21 de Fevereiro de 1786 chegou a esta Fortaleza um rapaz de nome de Damiao, ainda pertencente ao Principal Canhacary, o qual pôde escapar das mãos dos vassalos do Principal Mathias, que o tinham apprehendido para o venderem como costumam aos Hollandezez, com o que se prova a desunião em que viviam os referidos Principaes. A 27 se recolheu o Cabo Miguel Archanjo com toda a Escolta e reccebeu no lugar de Sta. Maria ao Principal e dois Indianos Macuxis, que haviam ido a informar-se d'aquelle Estabelecimento. A 4 de Março sahio da Fortaleza a Escolta pelo Rio Tacutú constando de 20 praças e 16 Indianos em 2 canoas medianas e uma de montaria a cargo do referido Cabo de Esquadra, ao qual manifestei a ordem de V.Ex. na parte que pertence ao individual exame d'esta Fortaleza até às serras mais vizinhas ao Rio Repunory. A 20 volta o Cabo, deixando a Excolta a esperal-o, e traz 8 Uapixanas; fôr informado de que os Principaes Copitá e Maranary (Paravia-

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

nas) se achavam novamente nas nossas terras, e viera buscar o Principal leandro Metello para pratical-os. Das terras dos Macuxis haviam trazido, anteriormente, uns pedaços de pedras encarnadas de que faziam pederneiras.

Em 31 de Março segue Miguel Archanjo a incorporar-se á escolta, acompanhado de Leandro Metello, para particiar os Principaes Copitá e Maranary (...)

Em 6.de Maio de 1786 descem 51 Uapixanas. Seguem intervalladas as participaões que temos da Fortaleza. Em 1789 continuavam os Macuxis a visital-a promettendo descer. O Principal vem e volta, e a disposição das auctoridades é deixar-lhes a liberdade de descerem ou não para as povoações do Rio Branco." (NABUCO, 1903. 1^a Memória, p.194-201)

(5) Segundo D. Pedro Eggerath, atualmente o local onde se deu o massacre é conhecido como "Ponto da Desgraça".
(EGGERATH, 1924:8)

(6) O artigo de L. Horta Barbosa pode ser encontrado em Re
talhos de Jornaes, livro 8, p.118. Essa coleção faz parte do acervo do Centro de Documentação, Rio de Janeiro.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIANEXOS

- (1) BENEVIDES, Marijoso de Alencar. Os Novos Territórios Federais. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1946. p.239-40.
- (2) BENEVIDES, M.A. op.cit. p.249-51.
- (3) SOARES, Lucio de Castro. Território do Rio Branco. Boletim Geográfico. Rio de Janeiro, 17:668-70, ago. 1944. p.669. Mapa
- (4) NABUCO, Joaquim. Fronteiras do Brazil e da Guyana Inglesa. 1.^a Memória, Pariz, A. Lahure Editor, 1903. p.148-49.
- (5) NABUCO, J. op.cit. Anexos à 1.^a Memória, v.I. p.59.
- (6) SAMPAIO, F.X.R. Appendix ao Diario da Viagem. ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS. Colleção de Notícias para a Historia e Geografia das Nações Ultramarinas. Lisboa, 1856. v.6. Mapa
- (7) NABUCO, J. op.cit. Anexos à 1.^a Memória, v.III. p303.
- (8) NABUCO, J. op.cit. Anexos à 2.^a Memória, v.IV. p.13.
- (9) SERRA, Ricardo Franco de Almeida. Documento official sobre o rio Branco ou Parimé. Rev. Inst. Hist. Geog. Bras., 6:84-90, 1844.
- (10) NABUCO, J. op.cit. Anexos à 2.^a Memória, v.IV. p.15-16.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

- (11) NABUCO, J. op.cit. 2^a Memória, v.1. p.204.
- (12) Discurso do Presidente da Província do Pará, Dr. Bernardo de Souza Franco, de 15 de agosto de 1839. p.9-11.
- (13) NABUCO, J. op.cit. 1^a Memória. Atlas. Mapa elaborado pela Comissão Brasileira de Demarcação dos Limites do Brasil com a Venezuela. 1884.
- (14) NABUCO, J. op.cit. 1^a Memória. Atlas. Mapa com a localização das fazendas do Alto Rio Branco. 1885.
- (15) KOCH-GRÜNBERG, T. Vom Roraima zum Orinoco. Berlin, Dietrich Reiner, 1917. v.1. Mapa.
- (16) Documento do Diretor do SPI, L.B. Horta Barbosa, encaminhando exposição sobre "Situacão actual das Fazendas Nacionaes do Rio Branco" de 27 de janeiro de 1923. Inédito .
- (17) DINIZ, E. Os Índios Makuxí de Roraima. Tese de Doutoramento. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Marilia, 1972. p.137-38.
- (18) Amazonas. Relatório do Serviço de Proteção aos Índios. Relatório do Inspetor Bento M. Pereira de Lemos referente ao ano de 1929. Manaus, 1930. p.87-89.
- (19) AGUIAR, Braz Dias de. Trabalhos da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites - 1^a Divisão. Anais do IX Congresso Brasileiro de Geografia. Rio de Janeiro, 1940. v.2, p.332. Mapa.
- (20) MIGLIAZZA, Ernesto. Grupos Linguísticos do Território Federal de Roraima. Atas do Simpósio sobre a Biota Amazônica. v.2. Antropologia:153-73, 1967. Mapa.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

- (21) MOREIRA NETO, C.A. A Política Indigenista Brasileira durante o século XX. Apêndice. Mapa estatístico da Comarca do Alto Amazonas em 1840. p.57.
- (22) Discurso do Vice-Presidente da Província do Pará, Dr. João Maria de Moraes, na abertura da 2.^a Sessão da 4.^a Legislatura da Assembléia Provincial no dia 15 de agosto de 1845. p.26-27.
- (23) Relatório de Presidente da Província do Pará, Francisco Coelho, 1849. Mapa das Missões da Província.
- (24) MOREIRA NETO, C.A. op.cit. Apêndice. Mappa das Direc~~t~~torias de Indios da Provincia do Amazonas. p.55.
- (25) Relatório do Presidente da Província do Amazonas, Dr. Adolfo de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, de 19 de outubro de 1864.
- (26) Fotografias

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Anexo nº 1

Decreto-Lei Nº 5.812 de 13 de setembro de 1943 criando os Territórios Federais.

DECRETO-LEI N.º 5.812 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1943
(Pub. no "Diário Oficial" de 13-9-943)

Cria os Territórios Federais do Amapá, do Rio-Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 e nos termos do artigo 6.º da Constituição, decreta:

Art. 1.º São criados, com partes desmembradas dos Estados do Pará, do Amazonas, de Mato-Grosso, do Pará e de Santa Catarina, os Territórios Federais do Amapá, do Rio-Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu.

§ 1.º O Território do Amapá terá os seguintes limites:

- a Nordeste e Leste, com o Oceano Atlântico;
- a Sueste e Sul, o canal do Norte e braço norte do rio Amazonas até à foz do rio Jari;
- a Sudoeste e Oeste, o rio Jari, da sua foz até às cabeceiras na Serra do Tumucumaque;
- a Noroeste, pela linha de limites com as Colônias Holandesa e Francesa.

§ 2.º O Território do Rio-Branco terá os seguintes limites:

- a Noroeste, Norte e Nordeste, pelos limites com a República da Venezuela e Guiana Inglesa;
- a Sueste pelo rio Anauá, até sua foz no rio Branco, e por este à sua confluência com o rio Negro;
- a Sudoeste, subindo pelo rio Negro da foz do rio Branco até à foz do rio Padimari e por este até à foz do rio Muriaé e subindo as suas cabeceiras na Serra do Tapirapoco.

§ 3.º O Território do Guaporé terá os seguintes limites:

— a Nordeste, Leste e Sueste, o rio Madeira da sua foz no rio Purus até alcançar as cabeceiras do Igarapé Canaã, desce de por este até a sua confluência com o rio Madeira e por este desce até à foz do rio Rio Paranaíba (ou Madeira), quando atinge a foz do rio Comerçante (ou Rio Branco), que nesse sentido por este é a sua nascente, desce pelo deserto das Amazônicas (ou Pará) do Vila Rica, contornando-o até a nascente do rio Cuiabá e desce pelo mesmo até à foz no rio Guaporé.

— a Sul, Sudoeste e Oeste pelos limites com a República da Bolívia, desde a sua foz no rio Colose (ou r. Guaporé, ate a mina Cecília, Cima-Gomes, no limite com o Território do Acre), e por esta até encontrar a margem direita do rio Pará.

— a Noroeste, pelo rio Itaxi ate a sua foz no r. Purus e por este descedendo ate à foz no r. Cuiabá.

§ 4.º O Território de Ponta Porã terá os seguintes limites:

— a Nordeste, Leste e Sueste pelo rio Paranaíba, de a sua foz no Paranaíba, subindo pelo rio Nacaguá, subindo por este ate a foz do correio (ou r. do Rio Grande), que nesse sentido é a sua nascente e desce em direção ao sul e leste, e o divisor de águas entre o Noroeste e o Centro da América, que corre pelo Paranaíba, nascendo por este lado a foz do rio Carandaí, continua desce por este lado a foz do Iguape, e desce por este lado ate a foz do rio Corumbá, sobre por este lado a foz do rio Cuiabá, se-

bando até à sua nascente, da seca pelo divisor de águas até à nascente do rio Brilhante, desce por este até à sua foz no rio Ivinhema, continua por este abaixo até à sua foz no rio Paranaí, desce mais por este até à fronteira com o Paraguai, na serra de Maracaju;

- no Sul e Sudeste, com a República do Paraguai, acompanhando o limite internacional, até à foz do rio Apa;

- no Oeste e Noroeste, pelo rio Paraguai desde a foz do rio Apa até à foz do rio Mirtinho;

§ 5º O Território do Iguaçu terá os seguintes limites:

- no Norte, Nordeste, Leste e Sudeste, o rio Ivaí desde a sua foz no Paraná até à confluência do rio Tijucava, subindo por este, ate a foz do arroio Saltozinho e por este até às suas cabecinhas, daí para o leito recto até às nascentes do rio D'Areia, descendo por este até sua foz no rio Pequini, subindo por este até a foz do rio Cascudo e subindo por este até às suas nascentes e daí, por uma linha reta e seca, até às cabecinhas do rio Iguacu, ascendendo por este até a sua confluência no rio Iguacu, subindo por este ate a foz do rio Piatã, sobre pelo rio Piatã ate as suas nascentes, de onde seca em linha recta ate às cabecinhas do lageado Rancho Grande, descendo por este até à sua foz no rio Chavão, subindo até a foz do rio das Lentras e subindo por este ate as suas nascentes, do norte do Belém, no lado direito de águas, entre os rios Graciosa e Iguacu, pelo q. v. a maior proximidade, q. d. cadastrar as nascentes do lageado Santa Rita, descendo por este ate a sua foz no Xapezó, ainda descendo por este ate a foz do lageado Noron, e daí ate as cabecinhas do lageado Ipiranga, e por este abaixo ate sua foz no rio Xapezó, subindo por este ate a foz do lageado Pauló e subindo pelo lado direito do Pauló as suas cabecinhas, q. d. em linha recta as cabecinhas do lageado Torto, por este ate a confluência no lado direito do Ipiranga, descendo por este ate a sua foz no Ipiranga e descendendo por este ate sua foz no rio Uruguai;

- ao Sul, o de Uruguai, da foz do rio Ipiranga ate a foz do rio Peperi-queassu, nos limites com a República do Paraguai;

- a Sudoeste, Oeste e Noroeste, a linha internacional com as Repúblicas da Argentina e do Paraguai.

Art. 2º Passar para o Distrito da União os bens que, pertencendo aos Estados ou Municípios na época da Constituição e das leis em vigor, se acham situados nos Territórios delineados no artigo precedente.

Art. 3º A administração dos Territórios federais, ora criados, será regulada por lei especial.

Art. 4º O presente decreto-lei entra em vigor a 1º de outubro de 1943, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 13 de setembro de 1943; 122º da Independência e 55º da República.

Geraldo Vargas,

Alexandre Macarones Filho,

A. de Souza Costa,

M. J. Porto Guedes,

Henrique A. Guinhen,

José de Mendonça Lima,

Oswaldo Aranha,

Adolfo Soles,

Castor Capinema,

J. P. Salgado Filho.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Anexo nº 2

Decreto-Lei Nº 6.550 de 31 de maio de 1944 retificando os limites e a divisão administrativa dos Territórios Federais.

DECRETO-LEI N.º 6.550 — DE 31 DE MAIO DE 1944

Retifica os limites e a divisão administrativa dos Territórios do Amapá, do Rio-Branco, do Guaporé, de Ponta-Porã e do Iguaçu.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º São fixados os seguintes limites para os Territórios Federais criados pelo Decreto-lei n.º 5.812, de 13 de setembro de 1943:

a) *Território Federal do Amapá* — a Noroeste e Norte, a linha de limites com as Guianas Holandesa e Francesa; — a Nordeste e Leste, com o Oceano Atlântico (incluindo as ilhas litorâneas de Maracá, da Onça e outras); — a Sueste e Sul, o talvegue do Canal do Norte, (incluindo o arquipélago de Baillique — ilhas de Baillique, do Jaburu, do Brigue, Curuá, do Franco, dos Marinheiros e outras menores) — e uma linha no braço norte do rio Amazonas que acompanhe o alinhamento geral da margem continental (excluindo a maior parte das ilhas desse braço e incluindo apenas as muito próximas do continente, no alinhamento das terras marginais, como as ilhas Pedreira, Santana, dos Periquitos e outras menores) até a foz do rio Jari; — a Sudoeste e Oeste, o rio Jari, da sua foz até a sua nascente principal na serra do Turumucumaque;

b) *Território Federal do Rio-Branco* — a Oeste, Norte e Leste, os limites com a República da Venezuela e a Guiana Inglesa; a Sueste e Sul, o rio Jamundá ou Nharmundá, da sua nascente principal na Serra Uassari até o paralelo da nascente principal do rio Alalau, seguindo por esse paralelo até alcançar a referida nascente; o rio Alalau, até a sua foz no rio Jacapé, descendo por este até a sua foz no rio Negro e por este rio acima até a foz do rio Jufari; — a Sudoeste, o rio Jufari, desde a sua foz até a sua nascente principal; o divisor de águas entre os rios Demeni e Xeruini, desde a nascente principal do Jufari até o divisor de águas entre o Demeni e o Catrimani; este divisor até encontrar o paralelo que passa pela nascente principal do rio Catrimani e seguindo por esse paralelo até a serra Parima;

c) *Território Federal do Guaporé* — a Noroeste, o divisor de águas Ituxi-Abuná e Ituxi-Madeira, até o ponto mais próximo da nascente do Paraná-Pixuna, descendo pelo dito Paraná-Pixuna até o paralelo da confluência do Igarapé Maici com o rio Madeira; — a Norte, Nordeste, Leste e Sueste, pelo paralelo da confluência do Igarapé Maici com o rio Madeira até essa confluência, subindo esse igarapé até a sua nascente, seguindo pelo divisor Gi-Paraná-Murmelos e Gi-Paraná-Roosevelt; até o paralelo da confluência do rio Capitão-Cardoso com o rio Roosevelt; seguindo por esse paralelo até a dita confluência, sobre o rio Capitão-Cardoso e o seu formador rio Tenente-Marques até a foz do Igarapé Pesqueira; dessa foz, por uma reta, até o salto Joaquim-Rios no rio Iquê, subindo o rio Iquê até a foz do córrego Toluiti-Inazá, pelo qual sobe até a sua nascente e daí, pelo divisor de águas, até a nascente principal do rio Cabixi, pelo qual desce até sua foz no rio Guaporé; — ao Sul, Sudoeste e Oeste, pelos limites com a República da Bolívia, desde a confluência do rio Cabixi com o rio Guaporé, até o limite entre o Território do Acre e o Estado do Amazonas, por cuja linha limítrofe continua até encontrar o divisor de águas Ituxi-Abuná;

d) *Território Federal de Ponta-Porã* — a Oeste e Noroeste, pelo rio Paraguai desde a foz do rio Apa até a foz do rio Miranda; — a Nordeste, Leste e Sueste, pelo

rio Miranda, desde a sua foz no Paraguai até a foz do rio Aquidauana, subindo por este até a foz do ribeirão Aquchi pelo qual segue até as nascentes desse ponto, por uma linha reta até a principal cabeceira do ribeirão Taquaral, descendo por este até a sua desembocadura no rio Miranda; em seguida, por este rio acima até a barra do rio Miraque pelo qual sobe até a foz do córrego Icarézinho; por este córrego acima até sua nascente e daí, por uma linha reta, até a cabeceira do córrego Laranjeiras; desce por este córrego até a sua foz no ribeirão Carandu, pelo qual desce até a foz do córrego Dunn; deste ponto, por uma linha reta, até a confluência do córrego Espinádio no ribeirão Taquaratu, subindo por este até a foz do ribeirão Coremili; por este acima, até a foz do rio Cangalha, pelo qual sobe até a sua nascente; daí, alcança o divisor de águas do rio Brilhante e do ribeirão Buriti, também chamado do Américo; segue por este divisor até as nascentes do rio Brilhante, pelo qual desce até a sua foz no rio Ivinheima, prossegue pelo rio Ivinheima abaixo e, pelo seu braço navegável mais importante, alcança o rio Paraná; descendo por este, segue até a fronteira com a República do Paraguai, na serra do Maracaju; ao Sul e Sudoeste, com a República do Paraguai, acompanhando o limite internacional, até a foz do rio Apa;

e) o Território Federal do Iguaçu — ao Norte, Nordeste, Leste e Sudeste, o rio Ivaí desde a sua foz no Paraná até a confluência do rio Tupiniquim, subindo por este até a foz do ribeirão Saltinho, pelo qual sobe até as suas cabeceiras; daí, por uma linha reta e seca, alcança as nascentes do rio d'Areia e desce por este vai até a sua foz no Rio Piquiri; deste ponto segue pelo rio Piquiri acima até a foz do rio Cobre, pelo qual sobe até a foz do rio de Cinco Voltas, por este acima até a desembocadura do arroio das Quatis, pelo qual sobe até a sua nascente; daí, por uma linha reta, alcança a cabeceira do rio Restinga Grande e por este abaixo até sua foz no rio Cantagalo pelo qual desce até o rio Cavernoso, desce por este até sua foz no rio Iguaçu; deste ponto, segue pelo rio Iguaçu acima até a foz do rio Butiá, pelo qual sobe até as suas nascentes, de onde segue em linha reta até as cabeceiras do Iajeado Rancho Grande pelo qual desce até sua foz no rio Chopim; daí, pelo Chopim abaixo, até a foz do rio das Lutras e, por este, águas acima, até a foz do ribeirão das Capivaras pelo qual sobe até sua nascente; desse ponto segue pelo expigão divisor das águas dos rios Iguaçu e Uruguai, passando pelo morro da Balisa, no rumo geral de Leste, até encontrar as nascentes do Iajeado Santa Rosa; desce, por este lajeado até sua desembocadura no rio Xapézé, pelo qual sobe até a foz do Iajeado Norte, e por este acima até sua nascente; daí continua por uma linha seca até encontrar a nascente do Iajeado Tigre e por este abaixo até sua foz no rio Xapézinho; desce por este até a foz do Iajeado do Paú, pelo qual sobe até a sua nascente; daí, por uma linha reta, à cabeceira do Iajeado Torto; desce por este até a sua confluência no rio Ressaca, pelo qual continua águas abaixo até sua foz no rio Irani, desce por este até sua foz no Rio Uruguay — ao Sul, o rio Uruguay, da foz do rio Irani até a foz do Pepiri-guaçu, nos limites com a República Argentina — a Sudoeste, Oeste e Noroeste, a linha internacional com as Repúblicas da Argentina e do Paraguai, prosseguindo pelo talvegue do rio Paraná até a foz do rio Ivaí.

Art. 2.^º Fica restabelecida a jurisdição dos Estados sobre as áreas dos Territórios incluídas na delimitação estabelecida no artigo 1.^º do Decreto-lei nº 5.812, de 13 de setembro de 1943, e que não constam da delimitação ora fixada.

Parágrafo único. Os Estados alterando o quadro territorial vigente, para o fim de excluir de mesmo as áreas retratadas à sua jurisdição, pelo presente Decreto-lei, e nem assim a inclusão das que ora lhes foram reintituladas.

Art. 3.^º Os Territórios a que alude o artigo 1.^º têm a seguinte divisão:

a) o Território do Amapá é dividido em três Municípios, com as denominações de Amapá, Macapá e Maceió, compreendendo o primeiro a área do Município de Içá, cuja pertença ao Estado do Pará; o segundo, parte do Município do mesmo nome, daquele Estado; e o terceiro, parte dos Municípios de Mazagão e Almeirim, que pertenciam ao Estado já referido;

b) o Território do Rio Branco é dividido em dois Municípios, com as denominações de Boa-Vista e Cariacica, compreendendo o primeiro a área do Município de

igual nome que pertencia ao Estado do Amazonas e o segundo a parte do Município de Moura, do mesmo Estado;

c) o Território do Guaporé é dividido em três Municípios, com as denominações de Porto-Velho, Alto-Madeira e Guaporé-Mirim, compreendendo o primeiro a área do Município de igual nome e parte do Município de Humaitá, ambos do Estado do Amazonas; o segundo, a área do Município do Alto Madeira, do Estado de Mato-Grosso; o terceiro, a área do Município de igual nome e parte do de Mato-Grosso, que pertenciam ao último Estado acima referido;

d) o Território de Ponta-Porã é dividido em sete Municípios, com as denominações de Pórtio-Aluctchá, Bela-Vista, Ponta-Porã, Dourados, Miranda, Nioaque e Maracaju; cada um dos quatro primeiros compreende a área do Município de igual nome, que pertence ao Estado de Mato-Grosso; o quinto, parte dos Municípios de Miranda e de Corumbá, do mesmo Estado; o sexto e o sétimo, respectivamente, parte dos Municípios de igual nome, ainda do mesmo Estado;

e) o Território do Iguaçu é dividido em cinco Municípios, com as denominações de Foz-do-Iguaçu, Clevertânia, Iguaçu, Marqueiritinha e Xapézé; o primeiro compreende a área do Município de igual nome, que pertence ao Estado do Paraná, e parte do distrito de Campo Mourão, do Município de Guarapuava, do mesmo Estado; o segundo compreende a área do Município de igual nome, que pertence ao Estado já referido; o terceito, o distrito de Laranjeiras e parte do distrito de Caianavós, ambos no Município de Guarapuava, já mencionado; o quarto, parte do Município de Palmas, ainda do mesmo Estado; e o quinto, parte do Município de Xapézé, que pertence ao Estado de Santa-Catarina.

Art. 4.^º A capital do Território do Amapá é a cidade de Macapá; a do Território do Rio Branco é a cidade de Boa-Vista; a do Território do Guaporé é a cidade de Porto-Velho; a do Território de Ponta-Porã é a cidade de Maracaju; a do Território do Iguaçu é a cidade de igual nome (vila de Xagu, ex-Laranjeiras).

Art. 5.^º Esta lei entrará em vigor no dia 1.^º de julho de 1944, mas as suas disposições retroagirão ao dia 1.^º de janeiro de 1944 para efeitos fiscais.

Parágrafo único. Os tributos que a União, o Estado ou o Município já tiveram recebido na data desta Lei ficarão, porém, definitivamente incorporados às respectivas receitas, valendo a quotação dada pela repartição arrecadadora até agora competente perante a que se substituirá.

Art. 6.^º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1944, 123.^º da Independência e 56.^º da República.

GETÚLIO VARGAS.

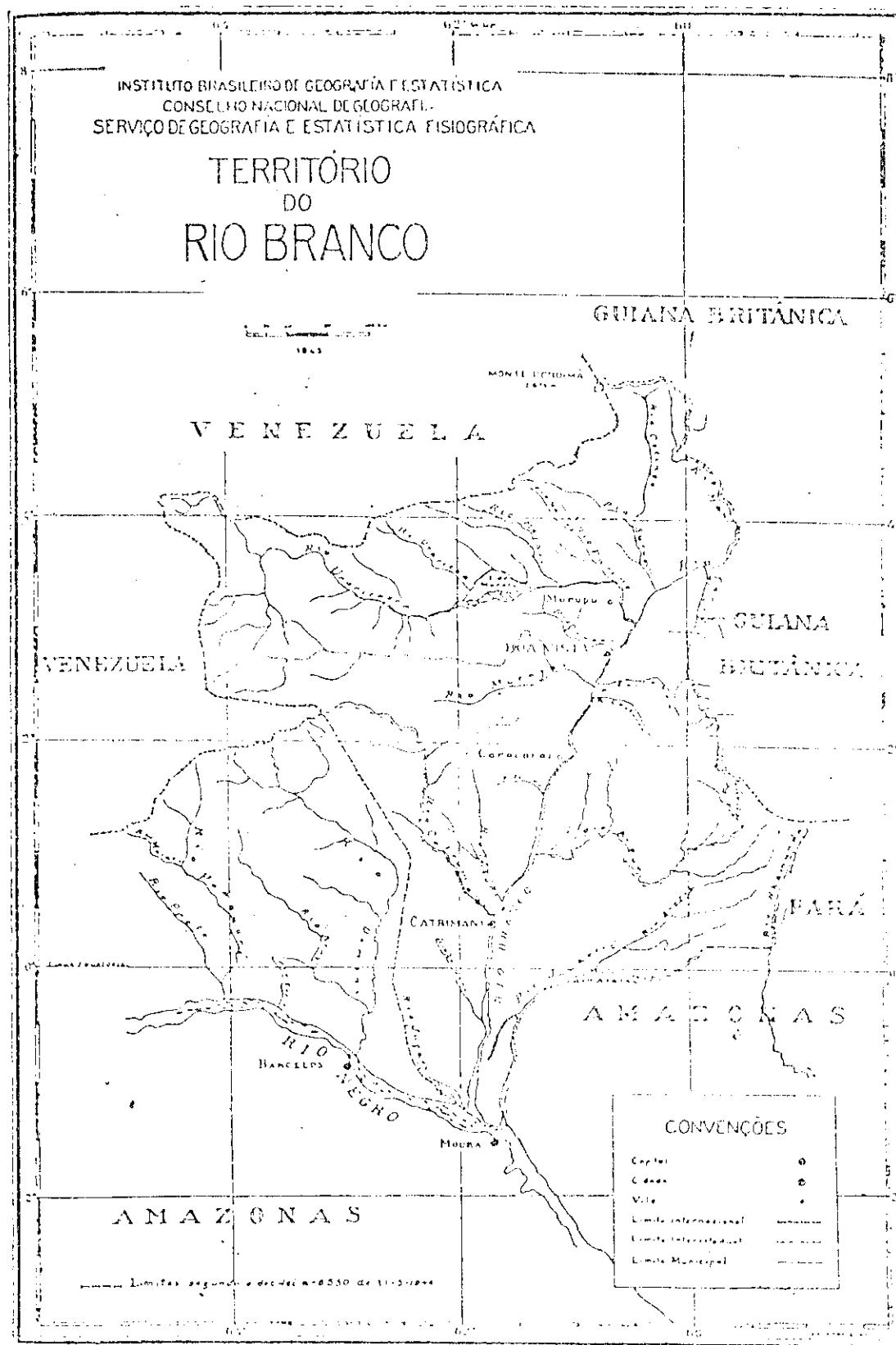
Alexandre Marcondes Filho.

A. de Sousa Costa.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Anexo nº 3

Mapa do Território Federal do Rio Branco já levando em consideração os novos limites traçados pelo Decreto-Lei Nº 6.550.



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIAnexo nº 9

Documento oficial sobre o rio Branco ou Parimé escrito pelo Capitão-Engenheiro Ricardo Franco de Almeida Serra em 19 de julho de 1781.

MEMORIAL CONFIDENCIAL.

(Offercido ao Instituto pelo seu socio efectivo o Sr. desembargador Rodrigo de Sousa da Silva Pontes.)

Hlm. e Exm. Sr.—Pela muito respeitável ordem de V. Ex. datada em vinte seis de Dezembro do anno de mil e sete centos e oitenta, V. Ex. nos ordenára que subissemos o Rio Branco, ou Parimé, e d'elle fossemos successivamente entrando nos rios Mahú, Tacutú e Pirará, e nas suas cabeceras respectivas, e que examinassemos as comunicações, que por aquella parte poderíamos ter com a colonia hollandeza de Surinam, como também que serras podessem haver, ou outras marcas naturaes, que pudessem para sempre servir de reia entre os dominios portuguezes e os da sobreditá colonia; assim como tambem pela parte de leste do dito Rio Branco, nos ordenou V. Ex. que buscassemos as fontes dos Rio das Trombetas, e do rio Urubú, que desagua sobre o Amazonas, para, pelo alto das suas vertentes, se conhecer a linha divisoria, que a natureza do paiz pior alli oferece, acrescentando V. Ex. que as mesmas ordens com as mesmas circunstancias deviam dirigir as nossas diligências sobre as outras fontes do Rio Branco, da parte do poente e do norte, em que procurassemos do mesmo modo as serras ou cordilheira que pudesse por alli determinar os limites da colonia portugueza e hispaniola, alcançando o conhecimento da latitude e longitude, a que demoram as serras, que fazem para o norte as vertentes do Orinoco, e para o sul as do Rio Negro; e tendo nós concluido com o cumprimento de grande parte d'estes artigos do plano, que nos dirigia, e a que obedecemos, vamos expôr na presença do V. Ex., na mesma ordem com que os fomos praticando, os exames determinados.

Tendo nós partido d'esta capital de Barcellos no principio de Janeiro, chegamos á fortaleza de S. Joaquim do Rio Branco em trinta e um do mesmo, tendo-nos demorado na Cachoeira grande d'este rio seis dias, esperando as canoas mais pequenas em que nos devíamos transportar, sendo já d'alli para cima difficil a navegação para barco maior de cin-

co reios por banda por espraiar muito o rio. N'ella, pelas derrotas que sem interrupção fomos fazendo, e observações astronomicas, achamos bastante que emendar no mappa do Estado, observando muito mais para o norte, e para o poente os lugares notáveis, como bem se vê da presente carta, que oferecemos com esta participação.

No dia 6 de Fevereiro nos puzemos em viagem pelas rios Tacutú e Mahú acima, que por serem menores caudais de aguas estes rios da parte de leste, era necessario começarmos por elles, antes que a maior seca nos impossibilitasse a navegação. Com tres dias d'esta chegamos á foz do rio Tacutú onde elle da parte de nascente entra no rio Mahú, a quem dá o seu nome d'alli para baixo até a fortaleza, não obstante ser elle braço do Mahú, o qual vai continuando o mesmo rumo em que navegamos dia e meio até chegar á boca do Rio Pirará, dentro do qual pouco mais de levara apontamos, e nos puzemos em marcha de terra para irmos recôncer para a parte do nascente aquelle terreno: chegamos d'zo leguas em linha recta á direita da boca do Pirará à margem do rio Repunuri, que desagua para o oceano sobre a costa de Suriname, e depois que recebe em si o rio Cypó ou Cyblu, tem o nome de Exeququebe; este intervallo do Piratá ao Repunuri é de campinas allagados, que em tempo das cheias formam um lago continuo, que por meio de tres pequenos varadouros faz a comunicação por aguas entre o Rio Branco e o dito Exeququebe, ou Repunuri, e quasi no meio das ditas campinas está o punto mais elevado d'ellas, junto do lago Amaeu, que vai contado com asterico de caminhos na mesma carta que oferecemos, e do qual principiam as vertentes d'aqueles pequenos declives para a parte do nascente a cahir sobre o Repunuri, e para poente formam a fonte do rio Pirará, que desagua como temos dito para o Mahú por elle para o Rio Branco. Estão estas campinas como fechadas pela parte do sul com uma alta cordilheira, que se estende leste-oeste couba de dez leguas, e vai terminar pela ponta do poente sobre o rio Tacutú, e pela região do norte se vêem cinco cadedas de montes elevados, que vão correndo em grandissima extensão; e pela parte de nascente ficam tambem as ditas campinas valladas pela aguas do Repunuri; o que oferece um sitio, que achamos muito notavel para n'ele segundo nos adverte o mesmo plano, e ordens de V. Ex. se

dever estabelecer uma alalaia, que n'aquelle fronteira vigie sobre as innovações ou pretenções que houverem da parte dos colonos de Suriname, a qual, com não menor comodidade, se poderá situar sobre a margem do Repunuri na vizinhança do Igarapó, ou pequeno rio Tanarixirú; se acaso isto não for contra as pretenções dos ditos hollandezes, havendo de attender-se ás vertentes, e não á margem occidental do rio Repunuri para os limites; e no caso de se alli não fazer estabelecimento da mesma fortaleza de S. Joaquim se poderão lançar patrulhas sobre as mencionadas campinas de inverno por aguas, e de verão por terra, as quaes com grande utilidade do real serviço e segurança perpetua d'aquele posto se fariam, introduzindo-se cavalgaduras para o uso da tropa, vistas as ferteis pastagens que oferecem todos os adjacentes do Rio Branco para a criação e sustento d'estes animaes, e de todas as espécies de gado que em poucos annos servirão de grandes recursos para a capital do Pará, e de total fundo de subsistencia para esta do Rio Negro, onde é tão notoria a falta de carne.

Concluido este reconhecimento da communicação do Rio Branco com o do Repunuri, voltamos a embarecar-nos em as candas; e continuamos pelo rio Mahú acima até mais de quatro grãos de latitude boreal, por meio do serras desde a latitude de tres grãos e cinquenta minutos, em que as cinco cidades de mentes que viamoss uns por detrás de outros, olhando os campos do Pirará para o norte, aqui nos demoravam para o sul; e depois de termos vencido algumas cachoeiras, chegamos a uma multa extensa, à que o gentio erimissano chama Urue-Burú, que diz ua nossa língua — Cachoeira do Papagaio —, d'onde nos vimos obrigados a voltar, podendo contudo, asseverar que, ainda que aquelle rio não acabe por entre a mesma serra, como nos disse o gentio pratico, mas venha por aquella parte a comunicar-se com alguns dos rios, que desceem para o oceano por dominios estranhos, e tão difícil para nós a descida por meio das cachoeiras, e tão facil de se vedar qualquer introdução que por alli se queira fazer, que absolutamente não ha mister mais visto do que o sitio a que chegarmos para se dar por inutil qualquer comunicação, quo por elle se descubra-

Aqui nos falta dizer que todas estas extensas serras são povoadas do gentio macuchi que é o mais numeroso do Rio Branco, e menos guerreiro talvez.

Da Cachoeira voltamos à foz do Tacutu, onde logo nos foi preciso deixar a canda em que vinhamos, que demorava dois palmos e meio de fundo para navegar, e nos mettemos em umas pequenas, nas quaes mesmo fomos com grande dificuldade, por estar o rio em pocos, e a comunicação de uns a outros d'estes estar quasi secca; e tendo ido até à ponta da serra, que dos campos do Pirará dissemos avistar para o sul, não sendo possível navegar-se mais, assentamo-nos em fazer a diligencia da averiguacão das serras e fontes do rio Trombetas, e Urubú, de que V. Ex. n's havia também encarregado, com marchas por terra desde a fortaleza em caminho para nascente; o que deixamos reservado para ultimar as nossas diligencias, sendo-nos de maior importancia ex vi das mesmas referidas ordens o reconhecimento das outras fontes do Rio Branco, por onde tinha plantado recentemente descido para estes dominios os hspaniolas da Cribiana, e se iam estabelecendo pelas fontes do Rio Branco, desde o anno de 1770, até o de 73, em por ordem de V. Ex. foram represados.

No dia 10 de Março nos puzemos em viagem pelo Rio Branco acima, a que os indios visivis chiamam Uraricuera, levando sempre em vista a intenção das ordens de buscar pela parte do norte os limites naturaes que hajam de servir de inalteravel demarcação; e tendo deixado a boca do pequeno rio Parimé em $3^{\circ} 30'$ da lat. boreal, e depois a do Mijori, que tambem vem da parte do norte, fomos subindo até o intruso estabelecimento que foi dos hspaniolas de Caya-Caya o qual se acha quasi n'este mesmo paralelo, e ainfa sobre as campinas, que ficam fechadas da cordilheira, que na altura de quatro grãos do norte tinhamos observado; e continuando aguas acima, vencidas as cachoeiras repetidas do Uraricuera, encontramos a foz do rio Urucapari em $3^{\circ} 24'$ de latitude boreal; por este rio, a que os hspaniolas davam o nome de Parima, corremos 27 leguas em rumo do poente, e depois de norte, e nos achamos no outro estabelecimento, que elles tambem fundaram com o nome de Santa Rosa, que era a sua escala para a intrusão nas vertentes da

— 88 —

Rio Branco, sendo a latitude d'este lugar de $3^{\circ} 43' 1\frac{1}{2}''$, estando ainda afastado o centro das serras, quo desde o Mahú vem correndo leste oeste pela referida latitude de 4 graus de norte, não obstante que ella aqui remetta alguma costa a sul; e esta mesma serra é a que os ditos hespanhoes atravessaram em um dia, quando do povo de S. Vicente desciam para estas vertentes; e do extremo d'ella em dois dias vinham a este lugar de Santa Rosa, ou varadouro de Adanca, como do mappa melhor se vê. D'este sitio continuaavam ainda a viagem aguas acima, na intenção de irmos reconhecer a quebra da serra, que, como dissemos, servia de porta a estes vizinhos; mas a cheia era de qualidade que nos impossibilitou dar mais um passo, pelas cachoeiras, que tinhamos de vencer, e assentamos fazer pelos matos a diligencia que pudessemos, para o dito conhecimento, sem embargo de nos ter ficado muito doente na fortaleza um preto hespanhol, que n's devia servir de pratico, por ter vivido muitos mezes no dito sitio de Santa Rosa, e ter vindo com os hespanhoes por S. Vicente; o outro embarcação foi o de ser necessário regular o mantimento para a volta, porque o bote de cinco reuas, em que tínhamos mantimento para mez e meio, não se pôde varar na quinta cachoeira, a que chamam do Aningal, e nas pequenas canoas, em que continuavam todo o resto da viagem, não coube mais mantimento que para dezo dias, dos quacs oito eram passados; e assim tendo reconhecido este sitio, em que as serras que d'ele se avistam, ainda mostram a mesma direcção de nascente a poente, d'aqui assentamos serem as mesmas que desde o Mahú vem correndo por mais de cincuenta leguas; e que, contendo desde o Pirará por sessenta leguas de extensão, fazem por si mesmas uma notável divisoria, tal como se deseja na presente occasião.

Voltando rio abaixo a favor da encheante, em dia e meio chegamos à foz d'este rio, entramos pelo Urariquera acima, que corre entre o sul e poente; e andando dois terços de legua chegamos a uma grande cachoeira de salto, e por uma alta eminencia da parte do poente subimos pelo trilho das canoas do cortiça, quo por alli arrasta o gentio perocoto, quo em grande numero frequenta estes rios; mas quo para nós era impraticavel, ainda que pudessemos demorar-nos, ser-

— 89 —

vindo-nos este pequeno desvio para descobrir estes novos embaraços da navegação n'aquelle dito rio Urariquera, d'onde continuando em descer ás cachoeiras e toda a extensão do rio, que vai até o mencionado sitio de S. João Baptista de Caya-Caya, incorporados já com o nosso bote maior, entramos no rio Maracá, o qual tambem seguia os rumos entre sul, e poente; e, não obstante ser crudel de águas, vão estas tão derramadas por pedras, e cachoeiras, quo do seis leguas para cima não pudemos vencer, sendo notável n'ele o ser ainda bordado de ferteis campinas pela parte do nascente. Assim viemos retrocedendo ate encontrar a boca do rio Majari, quo do norte desce ao Rio Branco, e cuja indagaçao se nos mostrou interessante, tanto por vêr se descobriamos algans pontos intermedios da cordilheira, que tínhamos visto nos extremos de Santa Rosa, e do Pirará, e Mahú, como pela noticia que alegramos de haverem os indios ermissenos degolado sobre aquelle rio uns missionarios hespanhoes, quo pelos signaes que elles dão, são os barbadinhos da ordem franciscana da província de Catalunha, que se acham parochiando no alto Orinoco; e correndo com esforço o rio, e passando além do sitio da malança dos padres, em que mandamos arvorar uma cruz de pau, subimos até a altura de 3 graus e 51 minutos, tendo andado o rio entre o poente e norte, havendo nós passado dezenove cachoeiras, sendo a vigesima a que achamos na mencionada altura, muito perto da cordilheira, e altas serras que viamós à norte; mas já desde os campos da primeira cachoeira grande, que fica em latitude $3^{\circ} 41'$, que vêm a ser a mesma altura de Santa Rosa, se descobrem as serras, que vêm d'esde o Mahú, e desto mesmo lugar da cachoeira, em que observamos o eclipse do Sol de 23 de Abril, atravessamos com caminho de poente a nascente para a cabeceira do Parimé, que fica menos de tres leguas, d'onde muito melhor, e sem duvida se descobre a cidadela ou muralha de serra, quo vem desde o Mahú, como temos dito e se estende bem de Santa Rosa, muito mais para o poente pela latitude de 4 graus de norte: alli soubemos que os missionarios barbadinhos tinham descido pela mesma quebrada das serras, por onde vieram depois os hespanhoes com inão armada, sendo impraticavel a descida pelas outras partes da serra pela altura e escarpado d'ella; a esta jornada andamos

com um velho de nação erimissana, por nome Apayca, cuja habitação está quasi sobre o Parimé, que tinha ajudado aquele assassinato, a que deu causa a imprudencia dos laes missionarios, que vieram meter-se para dentro d'estes domínios, tão notáveis vertentes dos rios, e pelas altas serras que as separam.

O rio Parimé não corria na sua fonte, causa sensivel, mas estava toda em poços a agua, e se deve considerar aquelle pequeno rio, como um esgosto das campinas adjacentes sem que tenha nemhum lago de verão, e muito menos cercado de altas serras por toda a circumferencia, como fabulizaram tantas cartas impressas em Europa.

Depois de obtermos estas claras idéas do que nos foi ordenado, nos recolhemos para a fortaleza de S. Joaquim para d'ali irmos outra vez tentar a diligencia de averiguar as fuentes do rio Trombetas e Urubá, a qual só por marchas de campo se pôde fazer; mas o inverno nos vinha como seguindo desde o ponente, d'onde traziamos a nossa derrota, e começaram logo tão grandes chuvas, que as campinas alagadas não permitiam as marchas de pé, para que ultimamente V. Ex. nos havia prevenido com as barracas de campanha, e oleados para cobrir as caixas dos instrumentos astrenemicos. Será, contudo, muito util praticar-se esta averiguacão a todo o tempo que se puder fazer, para se reconhecer a extrema que devemos ter com os hollandezes, e mesmo com os franceses de Cayena, quando se houver de tratar algum ajuste de limites com estas colônias confinantes, como também da mesma forma, e para o mesmo fim se deverão examinar as cabeceiras dos rios Repunuri, e Anáo-au, que se diz formam as vertentes entre os sobreditos portuguezes e hollandezes domínios, como sómente pelas notícias adquiridas se figura, ou demonstra no pequeno mappa adjunto ao total referido n'esta participaçao.

E' o que podemos informar a V. Ex., que Deus guarda por muitos annos. Barcellos, 19 de Julho do 1781.—Ricardo Franco de Almeida Serra, capitão engenheiro.—O Dr. Antonio Pires do Silva Pontes.

ENFOQUEAÇÃO.

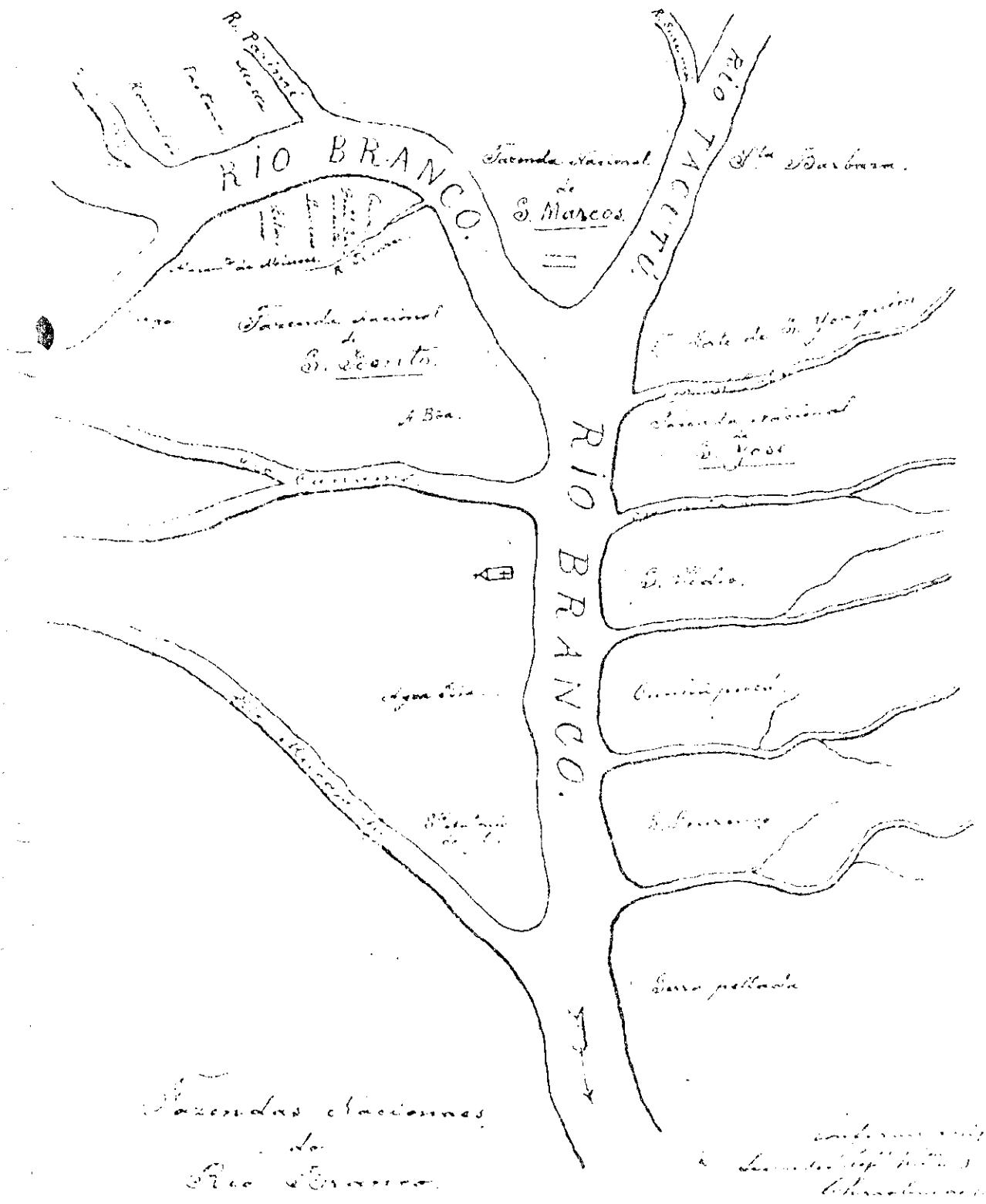
das terras do Brasil, mandada pelo padre Nobreza.

A informação que d'estas partes do Brasil vos posso dar, padres e irmãos caríssimos, é que tem esta terra mil leguas de costa, toda povoadâ de gente, que anda nua, assim mulheres como homens, tirando algumas partes mais longe d'onde estâmos, onde as mulheres andam vestidas à maneira de cigarras, com pannos de algodão, pela terra sei mais fria que esta, a qual aqui é muito temperada, de tal maneira, que o inverno não é frio nem quente, e o verão, ainda que seja mais quente, bem se pode sofrer; porém é terra mui humida, pelas muitas águas que chovem em todo o tempo mui a mundo, pelo qual as arvores e as hervas estão sempre verdes. E por esta causa é a terra mui fresca. Esta parte é mui aspera, por causa das montes e matas, que sempre estão verdes. Ha nelhas diversas frutas que comem os da terra, ainda que não são tão boas quanto as de lá, as quaes também creio se dariam em se se plantasseas; porque vejo que se dão uvas, e ainda duas vezes no anno; porém são poucas, por causa das feragens, que fazem muito danno, assim n'isto como em outras coisas. Cídras, laranjas, limões, dão-se em muita quantidade, e figos tão bons como os de lá. O manimento comum da terra é una raiz de pau, que chamam mandioca, da qual fazem una farinha de que comem todos, e tambem da vinha, o qual misturado com a farinha faz um pão que escova o de trigo. Ha muito pescado, e também muito marisco, de que se mantêm os da terra, e muita caga de moto, e patos que criam os indios; bois, vacas, ovelhas, cabras e galinhas se dão também na terra, e ha d'ellas grande quantidade. Os gentios são de diversas castas, uns se chamam goyanazes outros carijós. Este é um gerao melhor que o dehun d'esta costa. Os quaes foram, não ha muitos annos, dois frades castelhanos ensinar, e juntaram tão bem sua doctrina, que já tem casas de recolhimento para mulheres, como de freiras, e outras de homens, como de frades. E isto durou muito tempo, até que o diabo levou lá uma nau de saltadores e calivaram muitos d'elles. Trabalhamos por recolher os tomados, e alguns temos já para os levar a sua terra, com

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIAnexo nº 11

Mapa das Fazendas Nacionais do Rio Branco que acompanhou o Ofício de 31 de outubro de 1865, dirigido ao Presidente do Amazonas pelo Major Gabriel A. R. Guimarães.

Author's address: Department of Mathematics, University of California, Berkeley, CA 94720-3840, U.S.A.



C'est à la réunion que j'accompagne le délégué à l'Assemblée de l'Etat, l'ingénieur en班主任 qui est un compagnon d'armes, Gabriel et M. Chauvin, etc.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIAnexo nº 12

Discurso do Presidente de Província do Pará, Sr.
Dr. Bernardo de Souza Franco, na abertura da As-
sembleia Legislativa Provincial em 15 de agosto
de 1839.

REGISTRO DE DOCUMENTOS RECEBIDOS

DOCUMENTO

RECEBIDO

PELO

Exmo. Sr. Doutor Coronel de Sá da Mota,

PRESIDENTE DA PROVÍNCIA

do Pará

de Belém

Quando abriu

A

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

Nº

Dia 15 de Agosto de 1859.



Pará Na Tremerepêia de Santos & menor
Rua d'Aliena N°. 15. — 1859.

[9]

bom pe, e continuasse os reparos da Praça, e vou prestar ainda mais attenção, se he possivel, a todos estes objectos.

Para o lado da Guiana Ingleza, e no Alto Amazonas outra nova especie de aggressao apparece. Teve noticia o meu Antecessor de que um Missionario Inglez entrara do lado das possesoens Inglesas em terreno Brasileiro, e que ali fixara sua habitação, e cathequizava os habitadores do territorio da Provincia; e mandando ao lugar um Oficial saiu daquele, que enviado por uma Sociedade Missionaria Ecclesiastica, cujas reunioens se fazem na Guiana Ingleza entrara o Padre T Yowd em terreno Brasileiro habitado pelos Indios Macuxis, Uapixanas, e outros, e os cathequizava nos principios da Religiao reformada de Luther, ensinava a ler, e escrever, e procurava estabelecer habitgoens, e aldeas, tendo ja reunido cerca de 600 Indios.

Ao Commandante da Espe. Regd do Amazonas, que em Oficio lhe informou quanto do territorio Brasileiro respondem o Missionario, pediu em discussão o direito que tem o Imperio do Brazil ao terreno em que se posion; querendo remetter a decisao ao Governo de S. M. Britanica; e declarando á fundo, que sendo puramente religiosa sua missão não tinha que disputar sobre a propriedade dos terrenos! Consta-me porém por Ofícios ultimamente recibidos, que elle alambicara a situacao de Piquirá, e se retirara para a margem oposta do Rio Repty, terreno da Guiana Ingleza.

Não tenho razões para suppor que o Governo de S. M. Britanica intervenga nesti usurpaçõ dos direitos de S. M. Imperial Brasileira, antes te-

Documentos

M. J. de Souza e Melo

VII

[10]

nho por sem dúvida, que ella ha obra exclusiva da Sociedade referida, bem que muito populo ha em Coronha Inglesa, onde elle prececaria a alguns Indianos mandados irredentemente vir d'elles mesmos Ingares para o servizo da Marinha, e que imediatamente foram restituídos a seus idões, conforme era na Proclamação do Governador da Colônia em 1.^o de Janeiro desse anno corrente, e os artigos de Gazetas, aluzões ^{que} ao tratamento, e consequentes, que diziam que só tem na Brazil a Indios.

Já d'antimão, e antes desta sua, quando da retirada do Missionario Inglês tinha o Comendado um Oficial de infantaria, que fosse comandar o Forte de S. Joaquim do Rio Branco em cuja imediações estava colhenda a Missão, e que quando sua guardaçõe, e respeito ao Revmo Pároco um Clerigo, ou Religioso, que se não souber o nome, foi mandado catequizar aquelles Indianos. Claramente o gressimo da Igreja de Jesus Christo de que esbanha aquelle Heretico aparturado e com estes providencias, que formão acapulhos de inimizade, as apropriadissimas circunstancias, e urgencia do momento, e as esperanças de neutralizar os indios da Missão Inglês, e sustentar os ditos da Religiao, e do Throno do Mexicano D. Pedro 2.^o de cujo Governo espero Ordens, instruções, e meios para Ivar a fim esta empreza.

Que a Missão de Pilarra esteja collocada em território Brasileiro nem um d'elles sao. Esta ésta Aldeia situada na margem do Rio Parana, que desagua no Paraguai a 2. 30^o de Latitude, e a divisa entre o Brasil e a Colônia Inglesa é da corrente ser o Rio Paraná que corre entre 30° 50' e 40° de latitude a encostar com o Rio

ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA

[11]E

Repuny, que seguindo seu curso entre esta mesma latitude se vai banhar no Rio Essequibo a 3° 58' de latitude e 58 de longitude. Assim transpõe a natural linha divisoria de uma Serra, e um Rio velho o Padre collocar sua missão em terreno Brasilero, e cerca de 60 milhas do Forte de S. Joaquim do Rio Branco.

Pouco respeitado pelos Estrangeiros limitinhos o territorio da Província, que guerra civil ainda está em alguns pontos com homens ingratos, e despaturados, não deixar recômos de que do lado da Província do Pará, não possa comunicar-se algumas das lavas da anarquia com que se debatem sensibrios filhos, tenho eu sido muito cantejoso nas providencias, que nel dodo, e tenho sobre tudo evitado tocar de chefe em medidas adoptadas pela administração passada, que bem que as mal aproveiou todo, tem em seu favor os olhos de maiores a prezumção de que a elas se deve a restauração, e tranquilidade da Província.

E deixando as fórmulas exteriores, notai, Senhores, que conservando eu todos esses nulos de força, que tão necessários são em País apurado sahido do vortice da anarchia e que qualquer imprudencia pode ainda perder irremediablemente, nemhum abuso temho deles feito, e mal velho a seu estado normal insensivelmente. Considerando as violências, vai desaparecendo o consideramento, a Ariscolher, e Caimento se remanente, sem reformas, e mal fizerem os deputados, que exaltando os espíritos de cussa, absterião o de outros, conciliando e perturbando tuuu, temho o li feliz nacido de nos desmanjar de novo, e de fazer crível a idéia de que a Província do Pará só pode ser governada com

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Anexo nº 16

Documento do Diretor do SPI, L. B. Horta Barboza,
ao Inspector do Amazonas, de 3/02/1923, encaminhan-
do a exposição sobre a "Situacão actual das Fazen-
das Nacionaes".

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO

Servico de Proteccão aos Indios

Rio de Janeiro, 3 de Fevereiro de 1923.

70 Fev. 16³

Snr. Inspector do Amazonas.

Tendo esta Directoria apresentado ao Snr. Ministro uma
noticia sobre a "Situacção actual das Fazendas Nacionaes do Rio Bran-
co", de qual vos mando aqui uma cópia para melhor direcção vostra,
exarou nella o Snr. Ministro o seguinte despacho: "Ao Serviço de
Protecção aos Índios para estender a sua acção às fazendas de S.José
e S. Bento, proseguindo nas providencias que iniciara em 1918." -

Assim, pois, tendo por muito recomendado que, para o devolvimento cumprimento desse despacho do Srr. Ministro, expeçam as necessárias ordens e que da marcha que fôr tendo a respectiva execução seja esta Directoria informada por officios, cartas ou telegrammas vésos, na medida da urgencia de cada caso.

CAUSES & FRATERNAL PADS

L. B. Merton Bailey

M. M. G. S.

27 de Janeiro de 1923.

SITUAÇÃO ATUAL DAS FAZENDAS NACIONAIS DO RIO BRANCO.

Sob os nomes de S. Bento, S. José e S. Marcos, existem no Alto Rio Branco, no regime das fronteiras do Brasil com a Venezuela e a Guyana Inglesa, três grandes fazendas de criação de gado vacum e cavallar cuja área total é avaliada em 36 mil milhares quadrados.

Foram fundadas nos tempos coloniais, pelo governo português, que introduziu nesse seu tempo as rezes que deram origem a todos rebanhos lá existentes, hoje avaliados em 200 mil cabeças.

Durante o Império estiveram elas sob a guarda do Ministério da Fazenda, que as administrava pelo regimento dos proprietários. O último arrendatário foi o tenente Biniz, que ao terminar o seu contrato, refinou-se com o pagamento de mais de 20 mil rezes e com a liberação da propriedade da sua fazenda Arroio do Laranjal, vendida a lei em 1889, para o príncipe do Grão-Ducado de Caxias. Aquele arrendatário faleceu, deixando o cargo a seu filho, que morreu em 1900, quando o governo de São Paulo, que havia adquirido a fazenda, nomeou o tenente José Antônio de Oliveira como seu sucessor, que permaneceu naquela fazenda até 1911.

vam-se invadidas e rotuladas por imenses intrusos, cada qual com a sua fazenda bem povosada de gado, que nenhum delles tivera o trabalho de levar para lá. Para o estado de anarquia proviniente destas invasões e apropriações indebitas muito contribuiram e continuam

a contribuir os governos estaduais com as suas concessões ou vendas de glebas pertencentes a estas duas fazendas, o que ellos fazem estribados na convicção que allegam ter de que estes proprietários passarem para o domínio do Estado do Amazonas, ex-vi da disposição constitucional relativa a terras devolutas !

Em 1912, mais ou menos, o Gabinete da Fazenda passou para o Ministerio da Agricultura a administração destas fazendas. O Ministerio da Agricultura entregou-as ao Serviço de Defesa da Borracha, que deu inicio a trabalhos para levantamentos topográficos e outros estudos preliminares necessários ao conveniente conhecimento daquelas propriedades nacionais.

Extinto, pouco depois, esse Serviço, foi designada a Inspectoria do Serviço de P.los Índios no Amazonas para receber, guardar e conservar o assento deixado pela Defesa da Borracha e bem assim para administrar a Fazenda de S. Marcos, unica onde ainda se exercia, de fato o domínio da administração federal; quanto às outras duas, isto é, as de L. José e de S. Lento, por nenhuma forma se manifesta o direito de propriedade da União sobre elas. O único acto de domínio que o Inspector do Serviço de Índios quis exercer, em 1918, e que consistiu em chamar as pessoas que effectivamente ocupam terras dentro dos perímetros das duas fazendas para apresentarem os títulos em que fundam o direito de suas possessões, medida essa que visava, principalmente, levantar sua estatística e descrição, os intrusos e duas áreas invadidas, foi mandado suspir por ordem emanada do Sr. Presidente da República de então.

Por tudo isso, a maior ministração da Inspectoria de Índios se tem exercido exclusivamente no colarinho a Fazenda de S. Marcos, na qual elle tem sido visto a realização de muitos e os contínuos desacordos entre os donos. Um trabalho documentado e regulado

de gado vacum, que é ovilhado actualmente em mais de 8 mil cabeças, quando era de pouco mais de 3 mil na data que passou da Defesa da Borracha para a Inspectoría de Índios; tem introduzido reproductores Hereford e Caracú, que foram os escolhidos e designados pelo Snr. Dr. Padua Salles, quando Ministro da Agricultura; aumentou, igualmente, o rebanho de equinos e o de Svinos e tem melhorado a criação de porcos, pela introdução de varrões Duroc-Jersey. Tem-se multiplicado os pastos, pela introdução de forrageiras novas na região; tem-se realizando grandes obras: cercas, caminhos, construções de casas para administração, para trabalhadores e moradores, etc..

Na sede da administração, funciona uma escola de primeiras letras, officinas e aprendizalda de colheiro, de ferreiro, de carpinteiro e de marceneiro, os quais são frequentados, com grande proveito, pelos filhos dos índios, que constituem a massa de trabalhadores e de campeiros de gado da terra e região do Alto Rio Branco.

Ao lado da conservação desse proprio nacional e do desenvolvimento e melhoria do seu gado, tem a Inspectoría de Índios introduzido os moradores indígenas de S. Marcos a alargarem as suas lavouras de cereais, de milho, de canna de açucar e de ervões frutíferos e a aperfeiçoado-sa pela introdução das machine.

Assim, pois, em resumo, o estado actual das tres Fazendas Nacionaes do Alto Rio Branco é a seguinte : duas, - as de S. José e S. Lento, só nominalmente ainda pertencem à S. M. I., uma, a de S. Marcos, - encontra-se em grande parte sob o domínio do Governo Federal, que a administra pelo Inspectoría do Serviço de Proteção aos Índios no Amazonas.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIAnexo nº 17

Lei Nº 941 de 16 de outubro de 1917 autorizando o Governo do Estado a conceder como posses imemoriais por ocupação primária todas as terras possuidas atualmente por índios selvagens ou semi-civilizados.

estes são destinadas e na conformidade do disposto neste artigo.

Art. 5.^º — As terras, a flora, a fauna e as belezas naturais da área a ser demarcada ficam, desde logo, sujeitas ao regime especial estabelecido pelo Código Florestal, baixada com o Decreto n.^º 23.793, de 23 de janeiro de 1934.

Art. 6.^º — Fica o Ministério da Agricultura, através do Serviço Florestal, autorizado e entrar em entendimento com o Governo do Território do Rio Branco, com as Prefeituras interessadas e com proprietários particulares de terras abrangidas pela Reserva Florestal, para o fim especial de promover doações, bem como efetuar as desapropriações que se fizerem necessárias à sua instalação.

Art. 7.^º — A administração de Reserva Florestal e as demais atividades a ela afetadas serão exercidas por funcionários do Ministério da Agricultura, designados para esse fim.

Art. 8.^º — A execução das medidas de guarda e fiscalização da Reserva Florestal, de que trata este Decreto, ficará, especialmente, a cargo do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura, que para tal fim, poderá promover convênios com órgãos da administração pública de entidades privadas interessadas na conservação da natureza em geral.

Art. 9.^º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de julho de 1961; 140.^º da Independência e 73.^º da República.

JANIO QUADROS
Romero Costa
Oscar Pedroso Horta

APÊNDICE N.^º 2

Lei N.^º 341 — de 16 de outubro de 1917

Auctoriza o Governador do Estado a conceder, como posses immemoriaes por ocupação primaria, todas as terras possuidas actualmente por indios selvagens ou semi-civilizados.

O DOUTOR PEDRO DE ALCANTARA BACELLAR, Governador do Estado do Amazonas, etc.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléia Legislativa do Estado, decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1.^º — Fica o Governador do Estado auctorizado a conceder, como posses immemoriaes havidas por ocupação primaria, todas as terras possuidas actualmente por indios selvagens ou semi-civilizados, para seu domicilio e aproveitamento.

Art. 2.^º — A área de cada secção será correspondente ao numero de familias ou pessoas da tribu a que ella for feita e ao destino agricola ou pastoril, conforme a qualidade da terra.

Art. 3.^º — O Governador do Estado, por um Regulamento especial, fixará o processo para effectuar tales concessões, que deverão ser promovidas por intermedio do Serviço de Proteção aos Indios, ou da auctoridade ou repartição que tiver a seu cargo zelar os interesses dos indios, caso extinto aquelle serviço do Governo Federal.

Art. 4.^º — Essas terras uma vez concedidas serão consideradas, para todos os effeitos, como de domicilio particular sendo, porém, inalienaveis.

Art. 5.^º — Ficam desde já reservadas, sob o regimen da presente Lei:

a) para domicilio e aproveitamento dos indios Macuchys e Jaricunas, ahí estabelecidos com pequena agricultura e criação de gado, a região compreendida entre os rios Surumu e Cotingo, e as serras Mairary e Conopiáepim, no município de Boa Vista do Rio Branco.

b) as terras situadas no município da Labrea, entre os rios Seruhyny e Sepateny, limitados a montante e jusante, respectivamente, por picadas que serão traçadas desde os campos superiores do rio Seruhyny até o rio Sepateny e de um ponto fronteiro à foz do igarapé Mixiry, no rio Seruhyny ao rio Sepateny.

c) as terras situadas a cincuenta (50) quilometros a jusante das cachoeiras até alcançarem estas, em ambas as margens do rio Jauapéry, no município de Moura.

Art. 6º — A medição e demarcação destas concessões

Art. 7º — Desta concessão ficam também excluidas deverá ser efectuada pelo Governo da União, dentro do prazo de (3) annos, da promulgação da presente Lei, todas as terras já concedidas pelo Estado, com as que estejam ocupadas e cultivadas por quaisquer pessoas que nas mesmas tenham residencia habitual e cultura effectivas.

Art. 8º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio do Governo, em Manaos, 16 de Outubro de 1967

a) Dr. Pedro de Alcantara Bacellar.

APENDICE N.º 3

Glossário

Barba de bode — (Cyperac.) *Bulbostyles spadicea* Kuk. (B. paradoxa Cl. *isolepis* p. Kunt.)

Carapanáuba — *Aspidosperma nitidum* Benth. (Apocináceas).

Casca Purê ou *Magerioba* — (Leguminosae Cassalpinoidea).

Copaiba — (Leg. caesalp.) *Copaifera officinalis* L.

Darura — (Leg. pap.) *Sweetia nitens* (Vog) Benth.

Erva do campo — (Rubiac.) *Mitracerpum villosum* Cham. e Schlecht (M. *hirtum* DC.)

Erva de passarinho — (Loranthac.) *Phthisirusa Magdalense* (Ch. et Ichl.) Eidl.

Genipapo bravo — (Rubiac.) *Genipa americana* L. var. *riobranquense* Kuhln. et W. Rodr.

Manga brava — (Leg. caesalp) *Andira retusa*. (Lam.) H.B.K.

Mastruco — (Chenopodiac.) *Chenopodium ambrosioides* Benth.

Milho branco — *Zea mais* L. (Gramineas).

Mororó — (Leg. caesalp.) *Bauhinia macrostachya* Bth e B. *Glabra* Jacq.

Mururé ou *orelha de burro* — (Malpighiacae) *Esp. Byrsonima verbascifolia* Rich.

Orelha de veado — (Malpighiac). *Byrsonima verbascifolia* Rich. var. *villosa* Griseb.

Orelha de onça — (Malvac.) *Pavonia speciosa* H.B.K.

Pimenta longa — (Piperac.) *Piper variegatum* H.B.K.

Salva do campo — (Verbenac.) *Lippia aff. Schomburgkiana* Schauer.

Sucuuba ou *Janaguba* — (Apoc.) *Himatanthus articulatus* (Vahl.) Woodson (*Plumeria articulata* Vahl.)

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Anexo nº 18

Amazonas. Relatório do SPI. Relatório do Inspetor
Bento Pereira de Lemos referente ao ano de 1929.

A DEBATIDA QUESTÃO DE TERRAS DO "FLECHAL"

Como é do conhecimento dessa Directoria, em 1923, requereu a firma commercial desta praça J. G. ARAUJO ao snr. dr. Juiz Federal desta Secção, um Mandado Prohibitorio contra a União Federal, com intimação desta Inspectoria, dizendo-se ameaçada de turbação em seus direitos de propriedade das terras onde está encravada a fazenda "Flechal", em virtude de haver esta Inspectoria, zelando pelos bens da União, feito publicar no "Diario Official", do Estado, o seguinte edital:

"Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio. Inspectoria do Serviço de Protecção aos Índios no Amazonas e Acre. Fazendas Nacionaes do Rio Branco. - De ordem do Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, que determinou a esta Inspectoria estender a sua acção ás fazendas "São José" e "São Bento", prosseguindo nas providencias que iniciara em junho de 1918, faço saber a quem interessar possa e ao conhecimento deste pertencer que fica de ora em diante prohibida a estadia ou collocação de gados do particulares nas fazendas nacionaes, sitas no municipio de Rio Vista do Rio Branco, neste Estado, denominadas "São Bento", "São Marcos" e "São José", cujos limites são: - "São Bento" - Imita-se ao N. com o rio Uraricuéra; ao S. com o rio Cauané; a L. com o rio Branco; e a C. com os rios Uraricuéra e Maracá e com o territorio da Republica de Venezuela. "São Marcos" - Imita-se ao N. com o terreno neutro que termina na cordilheira de Piracaima e o rio Surumí; ao S. com os rios Branco e Tacutú; a L. com os rios Tacutú e Surumí; e a C. com os rios Uraricuéra e Parimá. "São José" - Imita-se ao N. com o rio Tacutú; ao S. com o igarapé do Surimá com a fazenda particular "São Pedro" e terras devolutas; a L. com o rio Tacutú e com terras devolutas que se estendem ao Estado do Pará; e a C. com o Rio Branco. - Outrossim, faço saber que fica marcado o prazo de noventa dias, a contar da publicação do presente, para os possuidores dos rãos que se encontram em pastagem nas aludidas fazendas e suas dependências, retirarem os mesmos, sob pena de serem dites gados apprehendidos e levados a deposito por conta de quem pertencerem. - Inspectoria do Serviço de Protecção aos Índios no Amazonas e Acre, em Manaus, 31 de Março de 1923. O Inspector Rento M. Pereira de Lemos."

A acção foi embargada pelo dr. Procurador da Republica, tendo seguido os seus termos regulares, até sentença do Snr. Dr. Juiz Federal desta Secção, exarada nos autos respectivos em data de 5 de agosto do anno expirante e que decide julgando o autor J. G. ARAUJO curador de direito e improcedente a acção, em consequencia do que foi declarada, na mesma sentença, a insubsistencia do mandado de manutenção provisório expedido, no inicio do feito, em favor dos mesmos J. G. ARAUJO.

A sentença do Snr. Dr. Juiz Federal está redigida nestes termos:

"Vistos, etc. J. G. Araujo, commerciante nesta cidade, dizendo-se senhor e possuidor de seis lotes de terras situados no municipio do Rio Branco, neste Estado, para exploração da industria pastoril, onde diz possuir approximadamente trinta e oito mil cabeças de gado vaccum e ca-vallar, por que se sentisse ameaçado pela violencia imminente, por parte da Ré União Federal, que, pela Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indianos e Fazendas Nacionaes do Rio Branco, departamentos subordinados ao Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a qual, em data de trinta e um de Março de 1923, fez publicar no "Diário Oficial" do Estado um edital avisando aos possuidores de gados que pastam nas Fazendas Nacionaes "São Bento", "São Marcos" e "São José", que lhes ficaria marcado o prazo de noventa dias, contados daquella data, para dentro delle retirarem ditos gados daquellas fazendas, sob pena de ser os mesmos apprehendidos e levados a deposito por conta de quem pertencessem, ordem essa que obrigaria ao A. a, constrangidamente, retirar cerca de quatro mil rezes, de sua propriedade, que pastam em commun com os gados das ditas Fazendas Nacionaes, e A., ante a violencia da ameaça já alludida, requereu a este Juizo o mandado prohibitorio de fls. para o effeito de ser assegurado o seu direito. Expedido o mandado em questão, foi este embargado pela Ré, pagando-se a taxa judiciaria a fls. e subindo os autos ao julgamento do Snr. Dr. Juiz Federal, que, jurando suspeição a fls. 83, mandou subir os autos a este Juizo para decidir a final. O que tudo devidamente examinado, e attendendo a que, pela presente acção ora em julgamento, se pretende, com o mandado prohibitorio de fls. annular os effeitos decorrentes do edital de fls. 13; e, attendendo a que, esse acto da Ré, por intermedio de sua repartição competente, é um acto puramente administrativo, tendente a u-cautelar seus interesses na citada região do Rio Branco; attendendo a que, de certo tempo a esta parte a jurisprudencia do Egregio Supremo Tribunal Federal tem uniformemente resolvido não ser o interdicto prohibitorio meio regular para annullação de actos do poder publico; attendendo a que, ainda que regular fosse esse meio a acção, é manifestamente improcedente, pela absoluta falta de provas que cumpria ao A. offerecer, em defesa do seu pretendido direito; attendendo a que o A., assim, nenhuma prova fez da posse das alludidas terras, nem tão pouco da existencia de gado nos lotes de terras alludidos, sendo insuficiente, por si só, os titulos definitivos juntos aos autos; attendendo a que, quanto ao lote de terras "Tucunaré", de que fala a inicial, nem ao menos o titulo definitivo que o A. protetara exhibir fôra apresentado; attendendo a que, quanto ao lote de terras "Flechal", já em acção regular e por sentença deste Juizo foi reconhecido estur o mesmo encravado dentro da area de terras da Fazenda Nacional "São Marcos", pertencente à União (vide fls. 61 v. á 64); e assim, attendendo ao mais que dos autos consta, julgo improcedente a acção e, assim, provados os embargos de fls. 19, e em consequencia insubsistente o mandado de fls. 15, condenando o A. custas, na forma da lei. Intimo-se. Mandos, 5 de Agosto de 1929. (Assignado) Sady Tapajós de Alencar."

Esta decisão do Snr. Dr. Juiz Federal veio consolidar ainda mais os direitos da União, já anteriormente reconhecidos pelo proprio Supremo Tribunal Federal, quanto ás terras do Rio Branco invadidas por particulares que, não satisfeitos de se haverem transformado mui-grosamente grandes fazendeiros, vêm desde muito insistindo na alei-

tear judicialmente a posse de terras pertencentes inegavelmente à União Federal.

Interposta a apelação para o Supremo Tribunal Federal pelo Autor J. G. Araujo, apelação que tem efeito suspensivo do despacho exarado pelo Snr. Dr. Juiz, tive que adiar, até decisão final, a execução das medidas por mim determinadas, da retirada immediata dos gados estranhos às fazendas nacionais.

O novo administrador que acaba de ser nomeado para "São Marcos" levou, entretanto, instruções para dar as providências preliminares e inquirir sobre qual é, na realidade, a cifra dos gados de particulares que pastam nos campos de propriedade da União, afim de que, decidido o feito, possamos agir imediatamente.

VOLTANDO A UMA PROVIDÊNCIA QUE SE VEM IMPONDO

A situação em que se encontram os bens patrimoniais da União em Rio Branco e a tendência notável em todos os governos do Estado de ir se apropriando das terras das fazendas nacionais, chegando até ao ponto de conceder títulos definitivos sobre as mesmas terras em favor de terceiros, aconselha que volte esta Inspectoria a insistir na effectivação de uma salutar medida lembrada a essa Directoria pela primeira vez em 1917.

Trata-se da determinação que deve fazer o Governo da União por uma lei especial, para que sejam convenientemente subdivididas em hectares e concedidas em emphytuse, a particulares, mediante fôro modesto, as terras aproveitáveis ao cultivo da lavoura e criação, existentes na extensa faixa de seu domínio, no Rio Branco.

As vantagens decorrentes dessa providência resaltam a toda as vistas. Em primeiro lugar, haverá a atracção dos pequenos criadores e dos lavradores que se vêm obrigados a procurar outras regiões mais desfavoráveis e longínquas, em vista de não disporem de terras para cultivar. Depois teremos a fixação desses mesmos indivíduos naquela região, pela certeza de estarem trabalhando em sua faixa de terra de

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Anexo nº 23

Mappa das Missões da Província do Pará - 1849.

Banco: Relatório do presidente Francisco Coimbra

Nº 16.

MAPPA DAS MISSÕES DA PROVÍNCIA DO PARÁ.

Rios.	Denominações e Lugarcs de Missões.	Missionários.	Vencimento	Observações.
Alto Rio Branco	Porto Alegre.....	Padre Antonio Felizpe Perreira 500\$000	Nas bacias da costa do Oceano
Tapajós	Santa Cruz, Cory, e Itatiba	Capuchinho Frei Egídio de Garezio 500\$000	
Madeira	Anjirá	Dito Frei Pedro de Cúcana 500\$000	O Rio Andri entra no fio de Tapajós, maria, que comunica com o Rio Madeira.
Solimões	Içá, Jaguari e Tocantins ..	Padre José Martins da Nire 500\$000	Sob três rios confundidos pelo lado do Norte no Solimões
Alto Tapajós	Ainda não designado.....	Religioso Carmelita Fr. Marcelo Procópio do Carmo 500\$000	Depende o maior da exploração que deve a Comissão que segue para o Tocantins a fundar a Colonia militar.
SOMMA.....			2.500.000	

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Anexo nº 24

Mappa das Diretorias de Indios da Provincia do Amazonas de 19 de julho de 1856.

121

MAPA DAS DIRECTORIAS DE

SEDE DAS DIRECTORIAS	ALDEIAS ESTABELECIDAS	CASAIS HABITANTES	HABITANTES			TOTAL
			ADULTOS	ADOLESCENTES	MULHERES	
Rio Purus.....	1
• Abacaxis.....	1
• Cacuma.....	1	21	201	394	705
• Madeira, Superior-s-rio.....	1	3	212	165	377
• • Chito.....	1
• Uatuba.....	1	4	31	1	333	204
• • Tyuca turutanga.....	1	1	22	1	139	62
• Uatupé.....	1	2	39	1	39
• Aniti.....	1
• Jururi.....	1
• Jutahy.....	1
• Jaguari.....	1	9	61	154	142
• Tonantins.....	1	5	1	291	80
• Içá.....	1	9	17	1	138	95
• Solimões, S. Paulo.....	16	40	221	168	399
• • Jurupary topará.....	1	27	1	63	48	117
• • Manaus-puru.....	1
• • Manaus, r.p.....	1
• Franco, Porto Alegre.....	1	1
• Marauá.....	2	11	55	33	88
• Uaupés.....	1	17	168	3	1210	1136
• Içana.....	1	11	119	2	178	103
• Solimões, Tabatinga.....	1
• Amatury.....	1	1
SOMMA.....	24	104	310	13	2678	2570
						6749

Secretaria do Governo da Província do Amazonas, 1 de Julho de 1856.

N.º 44 (Cont.)

INDIOS DA PROVÍNCIA DO AMAZONAS

NOVOS DOS DIRECTORES E ESTABELECIDOS	OBSEVAÇÕES
Vaga.....	Direcion. Mudanças.
Franclico Antônio Rodrigues.....	Idem.
Misum.....	Idem, e Merna.
José Maria da Cunha Góes.....	Mera.
Franclico Portilho Donadon.....	Mura. Empregado na saída de peira, e fabrico de goma elastica.
Manoel Joaquim da Cunha Coutella.....	Idem.
Manoel Portfrio Delgado.....	Pariquis. São quasi todos domesticados.
Antonio Ferreira da Neves.....	Merna.
Joaquim Felix Machado.....	Diversas.
Jolo da Cunha Correa.....	Idem.
Juado José Boceingua.....	Mirches, Carapatis, Curetás, Jacunas, Jacaras, Juruá, Caixamas, Paesas. Plantão numerosas, tanta que seca. São acompanhadas de forma intermitente peladas no começo da estação e vazante do Rio.
José Monteiro Crisóstomo.....	Canixeres.
Felipe Joaquim Badiha.....	Ticuna, Maricá, Komáus, Juruá, Passés.
Francisco de Paula Stancourt.....	Ticuna, Juruá.
José Patrício da Soc'Ana.....	Cocanhas.
Manoel Jezuíno da Azereedo Gomes.....	Moras.
José Lourenço da Encarnação.....	Idem.
Estatílio Joaquim dos Santos Barreto.....	Mocotis, Uaxiximau, Pauxilhos e outras.
Fr. Joaquim do Espírito Santo Dias e Silva.....	Idem.
Carlos Espírito Santo.....	Uaupés, Amazônia, Catarinenses, Tocanbas, Ita- mbari, Peixe, Jurubá, Mincá, Cubica, Beijus, Comistaricos. Tecem artifícios de palmeira e bananeira.
Vago.....	Picos, Caduapuritanas, M. Jusuvaca, Ci- ciandó, Coitá, Ipoca, T. Jihira Catecas.
Idem.....	Muras,
Paulo Pinto da Silva.....	

O Secretário interino,

Gabriel Antonio Esteiro Guimardes.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIAnexo nº 25

Relatório de Presidente da Província do Amazonas,
Dr. Adolfo de Barros Cavalcanti de Albuquerque La-
cerda, apresentado à Assembléia Legislativa em 1º
de outubro de 1864.

BILL DE DIREITOS

APRESENTADO

A' ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PROV.

DA

PROVÍNCIA DO AMAZONAS

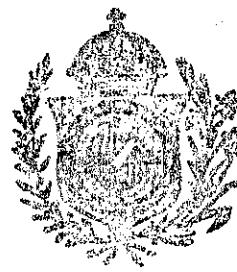
NA

SESSÃO ORDINARIA DO 1.^º DE OUTUBRO DE 1864.

PELO

A. ARTHUR DE BARROS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LACERDA,

PRESIDENTE DA MESMA PROVÍNCIA.



PRIMAMERICO

TYPOGRAPHIA DE MANGA. FIGUEIRÓA DE PARÉ & FILHOS

1864.

D

RIOS.	DIRECTORIAS.	NOMES DOS DIRECTORES.	ADULTOS		
			Igrejas.	Fogos.	Homens.
AMAZONAS.	Manacapuru	Juvencio Alves da Silva.....	1	11	89
	Acará	Hypolito Lourenço Serrão.....		22	31
	Manacá e Juçará	Balbino José Pereira Guimaraes.....		4	10
	Aibú	Damaso de Souza Barriga.....		8	20
	Amatary	Bartholomeu Ferreira do Prado.....	1	20	46
	Içá	Bernardo Alves Martins.....		9	22
	Jundiatuba	Antonio José Ribeiro.....		4	17
	Catuá	Felippe Monteiro da Silva.....		4	8
	Yapurá	Estulano Alves Carneiro.....		16	24
	Teffé	Marcos José de Oliveira.....			
	Yuruhá	Manoel Augusto Zany Pacinotti.....		18	231
	Tonantins	Manoel Jesuino de Azevedo Gomes.....		8	35
	Jutahy	Justo José Domingues Borges.....		13	191
	Tabatinga	Padre José Maria Fernandes.....		12	194
	Fonte-Boa	Amandio Joaquim da Costa.....		14	36
	Anamá	Antonio Lobo de Macedo.....		4	11
	S. Paulo	Padre Manoel Ferreira Barreto.....	1	21	29
	Caldeirão	Alexandre Ferreira das Neves.....		14	41
	Manaquiry	José Ricardo Zany Pacinotte.....			
MADERA.	Manicorá	Vaga.....		5	63
	Autá-assú	José Antonio Rodrigues Junior.....		9	36
	Abacaxis	Francisco Antonio Rodrigues.....	1	53	90
	Murumurutuba	Antonio dos Santos Velho	1	13	30
	Canumã	Antonio Francioco Parente Junior.....	1	7	56
	Maués	João Rodrigues de Medeiros.....		40	131
	Andirá	Manoel Joaquim da Cruz.....		30	94
	Sapucaia-oroca	José Maria da Conceição.....	1	103	135
	Crato	Vaga.....	1	32	301
	S. Paio	Vaga.....		3	39
	Mamuriú	Manoel Joaquim Martins.....		28	102
NEGRO.	Acará	Victorino Antonio Estrella.....		29	204
	Maranã	Candido Manoel Jacintho de Souza.....		9	91
	Uaupés e Içana	João José de Oliveira.....		81	555
BRANCO. (Porto-Alegre)		Manoel Caetano Vieira Cavalcante.....	1	27	380
PERÚS.	Mo París	Manoel Urbano da Encarnação		83	212
	Ituxy	Jesuino da Costa Fonseca.....		9	141
	Papaan	Joaquim Bruno de Souza.....		6	10
	Arumá	Manoel Joaquim de Castro.....	1	15	162
	Ayapoa	Manoel Nicollão de Mello.....			

D

	Igrejas.	Fogos.	ADULTOS.		MENORES.		Total.	NAGÓES.
			Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.		
io.....	1	11	89	94	11	12	206	Mura.
uim.ões.....		22	31	34	14	15	94	,
ga.....		4	10	7	6	4	27	,
o P...o.....	1	20	46	55	32	33	166	,
va.....		9	22	20	16	11	69	Pacé, Hynry, Marioté, Tucuna.
o.....		4	17	20	11	6	54	Mura.
a.....		4	8	7	8	5	28	Pacé, Hynry.
aci.tti.....		16	24	25	9	8	60	Idem.
zedo Gomes.....		18	231	252	49	56	588	Maraná, Araus.
Borges.....		8	35	40	12	15	102	Cayaxana.
ndes.....	1	13	191	207	57	74	529	
ost.....		12	124	140	89	74	427	Tucuna, Mangerona.
o.....		14	36	49	12	24	94	Mura.
Barreto.....		4	11	11	8	1	34	,
Neves.....	1	21	29	36	19	28	112	Cucama.
ino.....	1	14	41	23	12	15	91	
Junior.....		5	63	51	20	8	142	Mura.
igu.....		9	36	40	24	35	135	,
o.....	1	53	90	129	95	85	399	Mundurucú.
nte Junior.....	1	43	30	26	11	9	76	,
sro.....	1	7	56	54	15	23	148	,
iz.....		40	131	181	108	92	512	Mundurucú, Macú.
		30	91	100	56	65	312	Mura, Maué.
	1	103	135	140	63	71	409	,
	1	32	301	304	50	70	725	Mura, Tará.
		3	39	47	3	4	93	Mura.
		28	102	94	98	78	372	Maué.
la.....		29	206	222	50	52	530	Xiriana, Bapiana.
o Souza.....		9	26	36	12	13	87	Jabana, Madanacá.
		81	546	322	273	160	1304	Diversas.
Ca...ante.....	6	27	385	401	193	192	1171	Sapará, Macuxi e outras.
rnacão.....		83	2120	3080	1134	1166	7500	Diversas.
a.....		9	91	401	41	43	276	,
ro.....	4	42	449	491	41	50	331	Mura.
		21	755	5532	6164	2670	2609	17489

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIBIBLIOGRAFIA

AGUIAR, Braz Dias de.

Trabalhos da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites -
1^a Divisão - nas Fronteiras da Venezuela e Guianas Britâ-
nica e Neerlandesa de 1930 a 1940. Anais do IX Congresso
Brasileiro de Geografia. Rio de Janeiro, 1940. v.2,
p.202-375. *

ALMADA, Manoel da Gama Lobo de.

Descrição relativa ao Rio Branco e seu território. Rev.
Inst.Hist.Geog.Bras., 24:617-683, 1861. *

AMAZONAS, Lourenço da Silva Araujo e.

Diccionario Topographico, Historico, Descriptivo da Comar-
ca do Alto Amazonas. Recife, Typographia Commercial de
Meira Henriques, 1852.

AMORIM, Antônio Brandão de.

Lendas em Nheengatú e em português. Rev.Inst.Hist.Geog.Bras.
100(v.154):3-475, 1926. *

APPUN, Carl Ferdinand.

Unter den Tropen Wanderungen durch Venezuela, am Orinoco,
durch British Guyana, und am Amazonestrome in den Jahren
1849-1868. 2v., 1871.

ARANHA, Bento de Figueiredo Tenreiro.

As terras, as coisas e o homem da Amazonia. Rev.Inst.Hist.
Geog.Bras., 3:323-342, 1920. *

BALDUS, Herbert.

Bibliografia Crítica da Etnologia Brasileira. São Paulo,
Ed. São Nicolau, 1954 - Kommissionverlag Münstermann-
Druck, GMBH, Hannover, 1968. 2v. *

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

BANDEIRA, Alípio.

Antiguidade e Atualidade Indígena. Rio de Janeiro, 1919. *

BARATA, Francisco José Rodrigues.

Diario da viagem que fez á colonia hollandeza de Surinam o porta-bandeira da setima companhia do regimento da cidade do Pará. Rev. Inst. Hist. Geog. Bras., 8:1-53, 157-204, 1846. *

BENEDITINOS, Ordem dos.

Anuário do Rio Branco. Tipografia Beneditina de Santa Maria, s.d.

BENEVIDES, Marijeso de Alencar.

Os Novos Territórios Federais. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1946. *

BRETT, W.H.

Indian Missions in Guiana. London, 1851.

BROWN, C. Barrington.

Canoe and Camp Life in British Guiana, 1877.

BUTT, Audrey J.

The Guianas. Bulletin of the International Committee on Urgent Anthropological and Ethnological Research. Viena(?) 69-90, 1955. *

CARVALHO, Braulino de.

Macuchi. Vocabulario e modo de falar dos Macuchys. Bol. Mus. Nac., Rio de Janeiro, 12(3/4):59-64, 1979. *

CARVALHO, B.

Uapichana. Bol. Mus. Nac. XII, nº2, 1936. *

CAVALCANTI, José Maria dos Santos Araújo.

Recuperação e Desenvolvimento do vale do Rio Branco. Rio de Janeiro, 1917.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

COUDREAU, Henri.

La France Equinoxiale. Paris, 1886/7. 3 vol. *

CREVAUX, J.N.

Voyages dans l'Amérique du Sud. Paris, 1883. **

DA NEMBRO, Metodio.

Storia dell'Atività Missionaria dei Minori Cappuccini nel Brasil. Romae, Institutum Historicum Ord. Fr. Min. Cap., 1958.

DINIZ, Edson Soares.

Breves notas sobre o sistema de parentesco makuxi. Bol. Mus. Pa. Emilio Goeldi. N.s., Antropologia, Belém, 28, 1965. *

DINIZ, E.S.

Os Índios Makuxi de Roraima. Tese de Doutoramento, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Marilia, 1972. *

DINIZ, E.S.

Os Makuxi e os Waptxana: indios integrados ou alienados?
In: Simpósio sobre a Biota Amazônica, Belém, 1967, Antropologia, v.2, 93-100. *

EGGERATH, D. Pedro.

O Valle e os Índios do Rio Branco. Rio de Janeiro, Typographia Universal, 1924.

ERRENREICH, Paulo.

A Ethnographia da America do Sul ao começo do século XX.
Rev. Inst. Hist. Geog. Bras., 11:280-305, 1906. *

FARABEE, William.

The Central Karibs. Anthropological Publications, X, University of Pennsylvania, The University Museum, Philadelphia, 1924.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

FARABEE, William.

Amazon Expedition. Museum Journal, Philadelphia, 6, 1915;
7, 1916; 9, 1918. **

HERMANN, Lucila.

A organização social dos Vapidianas do Território do Rio Branco. Sociologia, 8(4), São Paulo, 1946. *

HERDON, L. & GIBBON, L.

Explorations of the Valley of Amazon. Washington, Robert Armstrongs, Public Printer, 1854. 2v. *

GILLIN, John.

Tribes of the Guianas. Handbook of South American Indians. Washington, 1948. v.3, p.799-860. *

GONDIM, Joaquim.

Etnografia Indígena. Ceará, Editora Fortaleza, 1938.v.1. *

GRUBB, K.S.

The Lowland Indians of Amazonia. London, World Dominion Press, 1927. *

GUERRA, Antonio Teixeira.

Estudo Geográfico do Território do Rio Branco. Rio de Janeiro, IBGE, 1957. *

KOCH-GRÜNBERG, Theodor.

Vom Roraima zum Orinoco. Berlin; Dietrich Reiner, 1917. *

KOCH-GRÜNBERG, T. & HUBNER, Geog.

Die Makuschi und Wapischána. Zeitschrift für Ethnologie, 40:1-44, 1908. *

LE COINTE, Paul.

L'Amazonie Brésilienne. Paris, Augustin Challamel Editeur, 1922. Tomo 1. *

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

MALCHER, José Maria da Gama.

Indios. Grau de integração na comunidade nacional, grupo linguístico, localização. Ministério da Agricultura, CNPI, Rio de Janeiro, Publicação nº 1, N.s., 1964. *

MARTIUS, Carl Friedrich Phillip von.

Die Marcusis. Ethnographie und Sprachenkund Amerikas.
Leipzig, 1867. 2v.

MATOS, João Henrique de.

Relatório do estado actual de decadência em que se acha o Alto Amazonas. [Inédito].

MATTOS, José Wilkens de. Alguns esclarecimentos sobre as Missões da Província do Amazonas. Rev. Inst. Hist. Geog. Bras., 19:124-31, 1856. *

MATTOSO, Ernesto.

Limites da Repúbl. com a Guyana Ingleza. Memória justificativa dos direitos do Brasil. Rio de Janeiro, Typographia Leuzinger, 1898. **

MEYER, Augustino.

Pauxiana. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1956. *

MIGLIATTA, Ernesto.

Grupos Linguísticos do Território Federal de Roraima. Atas do Simpósio sobre a Biota Amazônica, v.2. Antropologia: 153-73, 1967. *

MONTEIRO BAENA, Antônio Ladislau.

Ensaios Corográficos sobre a Província do Pará. Pará, Typographia de Sados & Menor, 1839.

MONTEIRO BAENA, A.L.

Memória sobre o intento que tem os Ingleses de Democrarí de

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

usupar as terras ao Oeste do rio Repunuri adjacentes à face austral da cordilheira do Rio Branco para ampliar as suas colonias. Rev. Inst. Hist. Geog. Bras., 3:322-32, 1841. *

MOREIRA NETO, Carlos de Araújo.

A Política Indigenista durante o século XIX. Tese de Doutoramento. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, São Paulo, 1971. *

MYERS, Iris. The Makushi of British Guiana. Jour. Royal Agricultural and Commercial Society of British Guiana, Georgetown, 26:66-77, 1944; 27:16-38, 1946.

NABUCO, Joaquim (org.)

Fronteiras do Brasil e da Guyana Ingleza. Direito do Brasil. Pariz, A. Labure Editor, 1903. Question de la frontière entre la Guyane Britanique et le Brésil. London, Barrison and Sons, Imprimeurs de sa Majesté, 1903.

NIMUENDAJU, Curt.

Vocabulário makusi, wapisana, ipuriná e kapisaná. Jour. Soc. Amér., n.s., Paris, 44:179-97, 1955. *

NIMUENDAJU, C.

Vocabulário Makusi. Manaus, 1921. Inédito, arquivo no setor de Linguística do Museu Nacional, Rio de Janeiro, 1921. [Inédito].

NORONHA, José Monteiro.

Roteiro da Viagem da Cidade do Pará, até as ultimas colônias do sertão da Província - 1768. ACADEMIA REAL DAS CIÉNCIAS. Collecção de Notícias para a Historia e Geografia das Nações Ultramarinas. Lisboa, 1856. v.6. *

O'LEARY, Timothy.

Ethnographic Bibliography of South America. New Haven, Human Relations Area Files, 1963. *

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

OLIVEIRA, Avelino Ignacio de.

Bacia do Rio Branco. Ministério da Agricultura, Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, Boletim nº 37, Rio de Janeiro, 1929. *

OURIQUE, Jacques.

O Valle do Rio Branco. Edição Official, 1906. *

PALMEIRA, J. da Costa.

Amazônia. Rio de Janeiro, Ed. Seculo XX, 1942. *

PINTO, Alfredo Moreira.

Diccionario Geographico do Brazil. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1894. v.1. *

REIS, Arthur Cesar Ferreira.

Historia do Amazonas. Manãos, 1931. *

RICE, A. Hamilton.

The Rio Branco, Uraricuera and Parima. Sep. The Geographical Journal, Feb./March/April 1928. Tradução de Flora Schesinger. *

RICE, H.

Exploração na Guiana Brasileira. Belo Horizonte, Ed. Itatiaria, 1978. *

RIVIÈRE, P.G.

Some ethnographic problems of Southern Guyana. Folk, Kobenhavn, 8-9:301-12, 1966/67.

RONDON, Candido Mariano da Silva & FARIA, João Barbosa de.

Glossário Geral das tribos silvícolas do Mato Grosso e outras da Amazônia e do Norte do Brasil, I, CNPI, Publicação nº 76, Rio de Janeiro, 1948. *

RONDON, C.M.

Índios do Brasil. Rio de Janeiro, CNPI, 1953, v.3. *

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

ROSALBA, Lélia Maria Fernandes Garcia.

Breve Información sobre la mujer, en una aldea Makuxi.

América Indígena. México, 35(3):503-10, 1975. *

SAINTE-ADOLPHE, Milliet.

Diccionario Geographico, Historico e Descriptivo do Império do Brasil. Paris, J.P. Ailland, Editor, 1845. v.2. *

SAMPAIO, Francisco Xavier Ribeiro.

Relação geographica e histórica do Rio Branco da América Portuguesa. Rev. Inst. Hist. Geog. Bras., 13:200-73, 1850. *

SAMPAIO, F.X.R.

Diário da Viagem que em visita e correição das povoações da capitania de S. Joze do Rio Negro fez o ouvidor, e intendente geral da mesma no anno de 1774 e 1775. Lisboa, Typografia da Academia, 1825. *

SERRA, Ricardo Franco de Almeida.

Documento Oficial sobre o rio Branco ou Parimé. Rev. Inst. Hist. Geog. Bras., 6:84-90, 1844. *

SCHOMBURGK, Robert H.

A description of British Guiana. London, Simpkin, Marshall and Co., 1840. **

SCHOMBURGK, R.H.

Reisen in Britisch-Guiana in den Jahren 1840-1844. Leipzig, 1847.

SILVA, Ignacio Accioli de Cerqueira e.

Corografia Paraense. Grão-Pará, Typografia do Diário, 1838.

SOARES, Lucio de Castro.

Território do Rio Branco. Boletim Geográfico, Rio de Janeiro, 17:668-70, ago. 1944. *

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

SOUZA, André Fernandes.

Notícias Geograficas da Capitania do Rio Negro no Grande Rio Amazonas. Rev. Inst. Hist. Geog. Bras., 10:411-504, 1848.*

STRADELLI, Ermanno.

Nell'Alto Orenoco. Roma. Sep. Bollettino de la Societá Geografica Italiana, Agosto-Settem. 1888. *

SUCKOW, Gustavo.

O Rio Branco. Carta do Sr. Gustavo Suckow ao "Jornal do Commercio". Rev. Soc. Geog. do Rio de Janeiro, 7:276-30, 1891.**

THURN, Everard E. Im.

Among the Indians of Guiana. London, Kegan Paul, Trench, & Co., 1883. **

WATERTON, C.

Wanderings in South America. London, 1900. **

WERMES, P. Manuel Maria.

O Estabelecimento das Missões Carmelitas do Rio Negro e no Solimões (1695-1711). Colóquios Internacionais Luso-Brasileiros (59). Lisboa, 1963. v. 2. *

* As obras assinaladas fazem parte do acervo da Biblioteca do Museu do Índio-Rio de Janeiro.

** As obras assinaladas encontram-se microfilmadas no Centro de Documentação-Rio de Janeiro.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

RELATÓRIOS DE PRESIDENTE DE PROVÍNCIA

PARÁ:

Presidente Bernardo de Souza Franco, 1839.

Vice-Presidente João Maria de Moraes, 1845.

Presidente Jerônimo Francisco Coelho, 1849.

AMAZONAS:

Presidente Adolfo de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda,
1864.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

MATERIAL DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

- Amazonas. Inspetoria do Serviço de Proteção aos Índios.
Relatório do Inspetor Bento M. Pereira de Lemos referente ao ano de 1924. Manaus, 1925. 130p. Il. Datilografado.
- Amazonas. Inspetoria do Serviço de Proteção aos Índios.
Relatório do Inspetor Bento M. Pereira de Lemos referente ao ano de 1929. Manaus, 1930. 110p. Il. Datilografado.
- Amazonas. Inspetoria do Serviço de Proteção aos Índios.
Relatório do Inspetor Bento M. Pereira de Lemos referente aos anos de 1930-1931. Manaus, 1932. 291p. Il. Datilografado.
- Amazonas. Inspetoria do Serviço de Proteção aos Índios.
Relatório do Inspetor Carlos Eugenio Chauvin referente ao ano de 1941. Manaus, 1942. 279p. Datilografado.
- Amazonas. Inspetoria do Serviço de Proteção aos Índios.
Relatório do Inspetor Alberto Pizarro Jacobina referente ao ano de 1943. Manaus, 1944. 255p. Il. Datilografado.
- Amazonas. Documentos diversos - 1^a l.R. [Inéditos].
- SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA. Primeiro Plano Quinquenal, 1955. v.1. In: MACHER, J. Gama. Autocrítica e Plano de Reorganização do CNPI e SPI. out. 1960. [Inédito].
- Retalhos de Jornais. Livro 8.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

INSTRUÇÃO TÉCNICA EXECUTIVA N° 69/DGPI, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGENA (DGPI) DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16 do Regimento Interno Provisional baixado com a Portaria nº 650/N, de 03.03.80, e de conformidade com as disposições da Portaria nº 105/N, de 13.02.73,

R E S O L V E:

I. Determinar que a servidora MARIA ELIZABETH PEREIRA MONTEIRO, antropóloga à serviço deste Departamento, faça o inventário bibliográfico referente aos grupos indígenas MACUXI e MAPIXANA, localizados no Território Federal de Roraima.

II. O prazo para a execução da tarefa acima determinada, fica estipulado em 20 (vinte) dias a partir de 22.11.80.

W
CLÁUDIO H. PAGANO DE MELLO
- Diretor do DGPI

DGPI, msc.